

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA****Secretaria de Saúde****Coordenação de Gestão de Insumos****FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO**

Nº

Uso do semus/gl

I – Espaço Reservado para o Solicitante / Referência Técnica

Programa

Cuidando da Saúde das Pessoas

Ação

Atenção Básica, Atenção Especializada e Atenção em Urgência e Emergência**II – Dados do Solicitante**

Nome do Solicitante:

TATIANA PANETO NUNES GONÇALVES

Sigla do Setor Solicitante

SEMUS/GCIS**III – Material/Serviço de acordo com a codificação do sistema SMARma**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UN
CODIFICAR	AVENTAL, Tipo: Impermeável, Aplicação: uso profissional para áreas críticas com geração de aerossóis, Modelo: Manga longa com punho de malha ou elástico, Material: Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, Gramatura mínima [g/m²]: 50, Medida: Altura mínima de 1,5 m medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, Embalagem: Individual, Complemento: Possuir repelência à fluidos, atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis, possuir eficiência de filtragem bacteriana (BFE) e viral (VFE) e ser confortável ao usuário.	30.000	PÇ
CODIFICAR	AVENTAL, Tipo: De Procedimentos não cirúrgicos, descartável, Modelo: Não estéril, manga longa com elástico e tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, Material: Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, Gramatura Mínima [g/m²]: 30, Medida: Altura mínima de 1,5 m medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, Embalagem: Individual, Complemento: Possuir repelência à fluidos, atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis, ser maleável, confortável e resistente a rasgos.	62.000	PÇ

Justificativa

Em anexo

Data	Assinatura e Carimbo do Solicitante	Assinatura e Carimbo da Gerência
18/03/2021		

IV – Conformidade com o Plano de Ação (Anexar cópia da parte correspondente)☐ Sim☐ Não**Para uso da Comissão**

Data	Autorizado	Assinatura e Carimbo da Comissão
/ /	☐ Sim ☐ Não	

Obs.: O preenchimento do Campo IV deverá ser feito com base no Plano de Ação. NÃO SERÁ ACEITO FORMULÁRIO RASURADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria de Saúde

Coordenação de Gestão de Insumos

TERMO DE REFERÊNCIA

Dados do Solicitante

Acompanhamento e Fiscalização: Tatiana Paneto Nunes Gonçalves

Setor: SEMUS/GCIS

Telefones: 3323-1180

Descrição do Objeto (Material/Fornecimento/Serviço)

Aventais Descartáveis de Procedimento e Impermeável para COVID

Entrega do Material/Fornecimento

☒

Única

☐

Parcelada (obrigatório anexar cronograma)

Garantia (Material/Fornecimento/Serviço) Não se aplica

Divisão de Lotes (Edital)

Um item por lote

Assistência Técnica (Material/Fornecimento): Não se aplica

Prazo Mínimo de Validade do Produto ou Período da Prestação de Serviço

____ Mês (es)

____ Ano (s)

Apresentar 75% da validade máxima oferecida, a contar da data da entrega.

Condições de Recebimento (Tipo de embalagem de acordo com a característica do produto)

Todos os produtos deverão ser entregues em caixas apropriadas para o seu acondicionamento. Não serão aceitas aquelas que estiverem amassadas ou rasgadas, prejudicando assim, a integridade dos produtos.

Local de Entrega/Endereço

Central de Insumos da SEMUS, localizado à Av. João Palácio, 503 - Eurico Salles - Serra/ES - CEP 29.160-161. Horário para entrega: 7h30 às 11h30 / 13h00 às 15h00 de segunda à quinta.

Para entrega às sextas-feiras o horário funciona de 7h30 às 11h30 / 13h00 às 14h00.

Qualificações Técnicas necessárias

- Atestado(s) de Fornecimento(s) emitido(s) por entidade(s) de direito público ou privado;
- Autorização de funcionamento da empresa junto ao Ministério de Saúde – Secretaria de Vigilância Sanitária - em original ou cópia reprográfica do DOU;
- Alvará de Licença Sanitária expedido pelo órgão competente de onde a empresa for sediada, com validade na data da realização da licitação;
- Registro do produto perante a ANVISA ou comprovante de isenção;
- Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA) ou comprovante de isenção;
- Fornecer catálogo legível dos produtos e/ou amostra.

Obrigações da empresa a ser contratada

- Deverá entregar o material conforme especificação do edital, em perfeitas condições, caso contrário, caberá devolução imediata do produto.
- Prazo de entrega: 10 dias consecutivos

Assinatura e Carimbo do Gerente

Assinatura e Carimbo do Secretário

Obs.: Poderá ser utilizado também o "Projeto Básico" instituído pela CGM – Controladoria Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Insumos da Saúde

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA COMPRA

A presente aquisição tem como objetivo a compra emergencial de aventais descartáveis para atender as necessidades extremas da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória. Tais materiais abastecerão o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vitória, SEMUS/GCIS, a fim de suprir as demandas da SEMUS em cumprimento da sua finalidade pública.

Os aventais descartáveis são utilizados como Equipamentos de Proteção Individual dos nossos servidores durante a execução de procedimentos padronizados que oferecem risco de exposição biológica e são amplamente consumidos por todos os serviços de saúde do Município de Vitória.

Além disso, a Nota Técnica nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA, atualizada em 25 de Fevereiro de 2021, que dispõe sobre as orientações para os serviços de saúde com as medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo coronavírus (COVID-19), prevê a utilização desse tipo de EPI pelos profissionais de saúde com o intuito de evitar a contaminação do servidor.

A falta de tal produto coloca em risco a segurança de nossos profissionais e trás consequências legais ao município por não cumprimento de leis trabalhistas e normas técnicas.

Considerando a enorme demanda e o crescente número de casos suspeitos de COVID-19 que buscam assistência em nossos serviços, nossos estoques se esgotaram, fazendo-se necessário a realização de uma aquisição em caráter emergencial para garantir a segurança dos servidores de nosso município até a conclusão do processo de compra que está em andamento.

Conforme e-mail em anexo, fomos notificados que a dispensa de licitação que tramitava com o número de processo 736831/2021 com a mesma motivação, foi anulada mediante parecer da procuradoria municipal.

Sendo assim, diante do cenário de emergência pública que estamos vivenciando por conta da pandemia do COVID-19, e conseqüentemente, da extrema necessidade de garantir a segurança e proteção dos nossos servidores na prestação de sua assistência, a municipalidade precisa adquirir os insumos essenciais em tela para atingir o interesse público irrenunciável.

Em 18/03/2021

Tatiana Paneto Nunes Gonçalves

Enfermeira de Suprimentos em Saúde

COREN-ES 121012

SEMUS/GCIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 1500191/2021

À SEMUS/GL/CGI,

O caso dos autos refere-se à solicitação de aprovação do Termo de Referência para a aquisição, por meio de Dispensa de Licitação (art. 24, IV, da Lei 8666/93), de AVENTAIS:

Conforme informações prestadas nos autos pela SEMUS/GCIS, com a enorme demanda e o crescente número de casos suspeitos de COVID-19 que buscam assistência nos serviços de saúde do Município, os estoques desses materiais se esgotaram.

Sendo assim, **APROVO o Termo de Referência** anexado aos autos pela SEMUS/GCIS na inicial, conforme segue:

- **AVENTAL IMPERMEÁVEL - 30.000 unidades;**
- **AVENTAL DE PROCEDIMENTOS - 62.000 unidades;**

Vitória/ES, data da assinatura eletrônica.

THAÍS CAMPOLINA COHEN AZOURY
Secretária Municipal de Saúde

(documento assinado digitalmente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

OBJETO

AQUISIÇÃO	DE	AVENTAL	IMPERMEÁVEL	E	DE
PROCEDIMENTOS					



DISPENSA DE LICITAÇÃO

006/2021

Vitória (ES), 18 de março de 2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por meio da Gerência de Logística, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, Vitória, ES, CEP 29017-010, telefone (27) 3132-5124 e (27) 3132-5052, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da **Lei Federal nº 8.666**, de 21/06/1993 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de dispensa de licitação do tipo **MENOR PREÇO**, para entrega **INTEGRAL e IMEDIATA**.

Para isso solicita o envio de **PROPOSTA DE PREÇO** e **DOCUMENTAÇÃO** para fornecimento de materiais, conforme especificação e quantitativos abaixo e demais critérios constantes neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
01	AVENTAL IMPERMEÁVEL , Aplicação: uso profissional para áreas críticas com geração de aerossóis, Modelo: Manga longa com punho de malha ou elástico, Material: Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, Gramatura mínima [g/m²]: 50 , Medida: Altura mínima de 1,5 m medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, Embalagem: Individual, Detalhes: Possuir repelência à fluidos, atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis, possuir eficiência de filtragem bacteriana (BFE) e viral (VFE) e ser confortável ao usuário.	30.000 PÇ
02	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS , não cirúrgico, descartável, Modelo: Não estéril, manga longa com elástico e tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, Material: Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, Gramatura Mínima [g/m²]: 30 , Medida: Altura mínima de 1,5 m medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, Embalagem: Individual, Detalhes: Possuir repelência à fluidos, atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis, ser maleável, confortável e resistente a rasgos.	62.000 PÇ

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

22/03/2021

O e-mail com a proposta e a documentação enviado após a data fixada serão desconsiderados.

Os interessados que pretenderem **solicitar esclarecimentos**, com vistas à participação nesta **Dispensa de Licitação**, deverão fazê-lo por escrito, endereçando suas dúvidas para o e-mail semusvitoria@gmail.com, com antecedência de, no mínimo, 1 (um) dia útil da data limite de recebimento da documentação e proposta.

Contato: Delimar Ales

Telefones: (27) 3132-5124

E-mail: semusvitoria@gmail.com



DISPENSA DE LICITAÇÃO

006/2021

ANEXO I

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A proposta comercial e os documentos de habilitação **deverão** ser enviados para o e-mail **semusvitoria@gmail.com** até a data limite de **22/03/2021**;

1.2 – A empresa deverá manter todas as condições de habilitação exigidas nesta Dispensa de Licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, até o pagamento do objeto.

CAPÍTULO II - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de AVENTAIS (Impermeável e de Procedimentos), conforme especificação, quantitativo e demais critérios constantes na inicial.

CAPÍTULO III – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

3.1 – A **entrega dos materiais** objeto desta Dispensa de Licitação deverá ocorrer **EM PARCELA ÚNICA**, no prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2 – O prazo a que se refere o item 3.1 admite prorrogação, a critério da Administração, desde que devidamente justificado em face dos seguintes motivos:

3.2.1 – superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de entrega dos materiais;

3.2.2 – impedimento da entrega dos materiais por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documentos contemporâneos a sua ocorrência;

3.2.3 – omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

3.3 – O **recebimento definitivo dos materiais** será feito na forma das **alíneas “a” e “b”, do inciso II, do art. 73 da Lei 8.666/1993, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos** após a entrega, e dar-se-á mediante a conferência de sua conformidade com a qualidade, quantidade e especificações dos materiais.

3.4 – Os materiais **deverão ser entregues** no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. João Palácio, 503, Eurico Salles, Serra, ES, **CEP 29.160-161**, telefones (27) 3323-1180/2134, (27) 3381-6981/6982, nos horários de 07 h: 30 min. às 11 h: 30 min. e de 13 h: 00 min. às 15 h: 00 min. de segunda a quinta-feira e de 07 h: 30 min. às 11 h: 30 min. e de 13 h: 00 min. às 14 h: 00 min. na sexta-feira.

3.5 – Os materiais deverão ser acondicionados de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento.

CAPÍTULO IV – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 – Para o julgamento desta Dispensa de Licitação, será levada em consideração, conforme o disposto no **art. 45 da Lei 8.666/1993**, a proposta mais vantajosa para a Administração, determinando que seja vencedor o proponente que, apresentando a proposta de acordo com a especificação desta Dispensa de Licitação, ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM** e se enquadrar nos parâmetros de preços praticados no mercado.

4.2 – Serão desclassificadas as propostas que:

4.2.1 – não atenderem as disposições contidas nesta Dispensa de Licitação;

4.2.2 – apresentarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero ou **incompatíveis com os praticados no**



DISPENSA DE LICITAÇÃO

006/2021

mercado;

4.2.3 – apresentarem vantagens não previstas nesta Dispensa de Licitação;

4.3 – Para fins de avaliação e julgamento, **a critério da Administração**, os proponentes **deverão apresentar**, juntamente com a **documentação e proposta** a que se refere o **Capítulo V**, ou em outro prazo por ela fixado, **catálogo e/ou prospectos e/ou manuais e/ou amostras dos materiais cotados**.

CAPÍTULO V – DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.1.1 – Habilitação Jurídica:

a) **comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**

b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e demais alterações ou última alteração, desde que consolidada**, devidamente registrados no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, em cujo “Objeto Social” esteja enquadrado o objeto desta licitação;

b.1) no **caso de Sociedade por Ações**, deverá ainda ser apresentada a última Ata de eleição dos seus administradores.

5.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) **comprovante de regularidade fiscal** perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os **Créditos Tributários Federais** e à **Dívida Ativa da União** (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à **Seguridade Social**, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014 e suas alterações, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) **comprovante de regularidade** referente à **Fazenda Pública do Estado** onde o proponente estiver domiciliado, devidamente válido;

c) **comprovante de regularidade** referente à **Fazenda Pública do Município** onde o proponente estiver domiciliado, devidamente válido;

d) **comprovante de regularidade** referente à **Fazenda Pública do Município de Vitória**, devidamente válido, o qual se encontra disponível para emissão no endereço eletrônico: **“<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/certnegativa/>”**;

e) **comprovante de regularidade** referente ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, devidamente válido;

f) **certidão negativa** comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do **Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho**, aprovada pelo **Decreto-Lei no 5.452**, de 01/05/1943, devidamente válida.

5.1.3 – Caso os comprovantes de regularidade expedidos pelas Fazendas Públicas Estaduais e Municipais não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do conhecimento da Administração, considerar-se-ão como máximos os prazos vigentes no Estado do Espírito Santo e no Município de Vitória, que são de **90 (noventa) e 60 (sessenta) dias consecutivos**, respectivamente.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

006/2021

5.1.4 – Qualificação Técnica:

a) **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado das empresas ou órgãos adquirentes, devidamente assinado(s), **comprovando a aptidão** do proponente para o fornecimento de materiais pertinentes ao objeto desta dispensa de licitação, sem quaisquer restrições;

b) **Alvará de Licença Sanitária**, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for **domiciliado o proponente**, devidamente **válido** na forma da legislação específica vigente;

c) **Autorização de Funcionamento do proponente**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente **válida** na forma da legislação específica vigente, tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos “prints” da página do DOU na internet ou “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

d) **Certificado de Registro do Produto**, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente **válido** na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

d.1)no caso do **registro** encontrar-se em fase de **renovação**, **deverá** ser apresentada a cópia do respectivo **Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação**, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 8º, do Decreto Federal 8.077/2013;

d.2)no caso de **produto isento de registro**, deverá ser apresentado o **documento comprobatório da isenção** expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente **válido** na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

d.3)no caso de **produto notificado**, deverá ser apresentado o **Comprovante de Notificação do Produto**, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente **válido** na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

e) **Certificado de Aprovação dos Equipamentos de Proteção Individual do Ministério do Trabalho e Emprego**, expedido pelo respectivo Ministério ou órgão equivalente, devidamente **válido** na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União-DOU, ou respectivos “prints” de páginas do sítio do Ministério, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente.

e.1) no caso de **produto isento de certificado**, deverá ser apresentado o **documento comprobatório da isenção** expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, devidamente **válido** na forma da legislação específica vigente.

5.1.5 - Declaração:

a) **declaração de Inexistência de Empregado Menor de Idade**, em cumprimento ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/1993 e suas alterações (inciso XXXIII, do art. 7º, da CF/88), **devidamente assinada pelo representante legal** do proponente, conforme Anexo III desta Dispensa de Licitação.

5.1.6 - Todos os documentos exigidos, inclusive a proposta comercial definitiva, deverão ser encaminhados em formato digital, por e-mail.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

006/2021

5.1.7 - Para fins do disposto nesta Dispensa de Licitação, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, este último em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

5.1.8 - Os **originais** ou as **cópias autenticadas dos documentos remetidos de forma eletrônica** poderão ser exigidos, no caso de existência de quaisquer dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, ocasião em **que será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis** para encaminhamento dos mesmos.

5.1.9 - Quando solicitada a apresentação de originais ou cópias autenticadas, nos termos do parágrafo anterior, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde que a proponente utilize a ferramenta SEDEX, com o respectivo registro e envio do código de rastreamento à SEMUS/GL. Caso o proponente opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento.

5.1.10 – A documentação a que se refere o subitem 5.1.8 deverá ser entregue no endereço: **Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, Vitória, ES, CEP 29017-010 (Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Logística).**

5.2 – PROPOSTA COMERCIAL:

5.2.1 – A proposta comercial deverá ser digitada, preferencialmente, perfeitamente legível, na forma do **Anexo II** desta Dispensa de Licitação, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em via original, moeda corrente nacional e expressa em algarismos, utilizando-se até **2 (duas) casas decimais para o valor unitário**, considerando o prazo de **30 (trinta) dias consecutivos** para pagamento após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada(s) pelo setor requisitante e/ou Almoxarifado.

5.2.2 – Na proposta comercial deverão constar:

a) **prazo de validade da proposta**, que **não** poderá ser **inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de envio;

b) **prazo de entrega dos produtos**, que **não** poderá ser **superior a 10 (dez) dias consecutivos**, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento;

c) **prazo de validade do produto**, que **não** poderá ser inferior a **75% de seu prazo de validade original**, quando da data de sua entrega no Almoxarifado;

d) **marca dos produtos** cotados **obrigatoriamente**, bem como **referências** e demais características que permitam à Administração identificar claramente o objeto desta Dispensa de Licitação.

5.2.3 – Os proponentes deverão discriminar o valor unitário e total de cada item, bem como o valor total de cada lote.

5.2.4 – Os documentos **de que tratam as alíneas “a” do subitem 5.1.5 (declaração) e item 5.2 (proposta comercial)** **deverão estar devidamente assinados pelo representante legal da empresa, devidamente comprovado por meio de seu instrumento de constituição ou de instrumento de procuração que lhe outorgue poderes para representá-la.**

CAPÍTULO VI – DO PREÇO

6.1 – O preço cotado será **fixo e irrevogável**.

6.2 - **Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos inerentes à entrega dos materiais**, tais como: despesas administrativas, salários, contribuições e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, embalagens, **transportes**, cargas, descargas, seguros, impostos, bem como quaisquer outros tributos de natureza fiscal, parafiscal, nacional ou internacional, observadas as condições estabelecidas nesta Dispensa de Licitação e seus Anexos.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

006/2021

CAPÍTULO VII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E SUSTAÇÃO:

7.1 – O **pagamento** será efetuado **em até 30 (trinta) dias consecutivos** após a execução do serviço e consequente apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e/ou Almoxarifado.

7.2 – A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ao) ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA – FMS/Vitória**, inscrito no CNPJ nº 14.792.165/0001-58, de acordo com cada **FONTES DE RECURSO** (vínculo) constante na **Autorização de Fornecimento**.

7.3 - Na emissão das Notas Fiscais, o proponente vencedor deverá descrever o objeto obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta.

CAPÍTULO VIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Aos proponentes poderão ser aplicadas as seguintes sanções, além da responsabilização por perdas e danos:

8.1.1 - advertência;

8.1.2 – multas, nos seguintes casos e percentuais:

a) por atraso injustificado na entrega dos materiais até 30 (trinta) dias consecutivos contados do término do prazo de entrega fixado na Autorização de Fornecimento: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor global contratado e, a critério da Administração, cancelamento da Autorização de Fornecimento;

b) por atraso injustificado na entrega dos materiais superior a 30 (trinta) dias consecutivos contados do término do prazo de entrega fixado na Autorização de Fornecimento: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado e, a critério da Administração, cancelamento da Autorização de Fornecimento;

c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo e decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;

d) por recusa injustificada do adjudicatário em receber a Autorização de Fornecimento, dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data de seu envio ou convocação para recebê-la: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta e, a critério da Administração, cancelamento da Autorização de Fornecimento;

e) por inexecução, total ou parcial, injustificada da Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado e, a critério da Administração, cancelamento da Autorização de Fornecimento.

8.1.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

a) por atraso injustificado na entrega dos materiais superior a 30 (trinta) dias consecutivos contados do término do prazo de entrega fixado na Autorização de Fornecimento: até 1 (um) ano e, a critério da Administração, cancelamento da Autorização de Fornecimento;

b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração: até 2 (dois) anos;

c) por recusa injustificada do adjudicatário em receber a Autorização de Fornecimento, dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data de seu envio ou convocação para recebê-la: até 3 (três) anos e, a critério da Administração, cancelamento da Autorização de Fornecimento;

d) por inexecução total ou parcial injustificada da Autorização de Fornecimento: até 4 (quatro) anos e, a critério da Administração, cancelamento da Autorização de Fornecimento;



DISPENSA DE LICITAÇÃO

006/2021

- e) por deixar de entregar os documentos de habilitação: até 2 (dois) anos;
- f) por apresentar documento falso, fraudado ou adulterado: até 5 (cinco) anos.

8.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que os participantes ressarcirem a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2 – As multas previstas no subitem 8.1.2 serão descontadas de imediato no pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

8.3 – Antes de liquidadas ou relevadas quaisquer multas, nenhum pagamento será feito aos proponentes.

8.4 – A As sanções previstas nos subitens 8.1.1, 8.1.3 e 8.1.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 13.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.5 – A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública serão declaradas em função da natureza e gravidade da falta cometida.

8.6 - A sanção prevista no subitem 8.1.4 é de competência exclusiva do Secretário da Controladoria Geral do Município, facultada a defesa dos interessados no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

8.7 – As sanções previstas nos subitens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 são de competência da Gerência de Integridade, Transparência e Prevenção à Corrupção da Controladoria Geral do Município, nos termos do Decreto nº 17.758, de 14 de maio de 2019.

CAPÍTULO IX – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

9.1 – O proponente obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas nesta Dispensa de Licitação, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários na compra, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos termos do **art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993**.

9.2 – As supressões e/ou acréscimos não poderão exceder os limites mencionados no item 11.1, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, com fulcro no **art. 65, § 2º, da Lei 8.666/1993**.

9.3 – As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante recebimento da Autorização de Fornecimento complementar, a ser emitida pela Gerência de Logística da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - A falsidade das declarações prestadas, para obtenção dos benefícios das Leis informadas, poderá caracterizar crime de que trata o artigo 299 do **Código Penal** (falsidade ideológica), sem prejuízo do seu enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará na inabilitação do proponente, se o fato vier a ser constatado.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

006/2021

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA

1 - PROPOSTA COMERCIAL – EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

Item	Descrição	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AVENTAL IMPERMEÁVEL , Aplicação: uso profissional para áreas críticas com geração de aerossóis, Modelo: Manga longa com punho de malha ou elástico, Material: Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, Gramatura mínima [g/m²]: 50 , Medida: Altura mínima de 1,5 m medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, Embalagem: Individual, Detalhes: Possuir repelência à fluidos, atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis, possuir eficiência de filtração bacteriana (BFE) e viral (VFE) e ser confortável ao usuário.	30.000 PÇ			

Item	Descrição	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS , não cirúrgico, descartável, Modelo: Não estéril, manga longa com elástico e tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, Material: Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, Gramatura Mínima [g/m²]: 30 , Medida: Altura mínima de 1,5 m medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, Embalagem: Individual, Detalhes: Possuir repelência à fluidos, atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis, ser maleável, confortável e resistente a rasgos.	62.000 PÇ			

2 - CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 - **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias consecutivos** (conforme estabelecido no subitem 5.2.1), contados da apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada(s) pelo setor requisitante e/ou Almoxarifado.

2.2 - **VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias consecutivos** (no mínimo, conforme estabelecido no subitem 5.2.2, “a”).

2.3 - **PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias consecutivos** (no máximo, conforme estabelecido no subitem 5.2.2 “b”), contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.4 – **PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: não** poderá ser inferior a **75% de seu prazo de validade original**, quando da data de sua entrega no Almoxarifado;



DISPENSA DE LICITAÇÃO

006/2021

3 – DADOS DA PESSOA JURÍDICA – PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
ENDEREÇO COMPLETO:			
TELEFONE:		E-MAIL:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:			

_____, ____ de _____ de 2021.

- nome(s) e assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) da empresa -



DISPENSA DE LICITAÇÃO

006/2021

ANEXO III – MODELO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS

- inciso XXXIII, do art. 7º, da CF -

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

_____(nome da proponente)_____, estabelecida na _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, para fins de atendimento ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 e com vistas a sua participação na **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2021**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2021.

- nome(s) e assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) da empresa -3

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - Avental Impermeável e De Procedimentos

Secretaria de Saúde PREFEITURA DE VITÓRIA-ES <semusvitoria@gmail.com>

18 de março de 2021 16:40

Cco: adilaine@prevemax.com.br, adm@amasterepi.com.br, adm@proteville.com.br, akmdistribuidora10@gmail.com, Distrilaf <alan@distrilaf.com.br>, alexandre@pwbrasil.ind.br, Alexania Galdino <alexania.galdino@boapraça.com.br>, André Werneck <andre.werneck@cei-brasil.com>, andrea@resgatecnica.com.br, Antonio Marques dos Santos Neto <antonio.neto@cbsmed.com.br>, argusatacadista@gmail.com, atacadomoura2019@gmail.com, atendimento@becaremat.com.br, atendimento@drop-es.com.br, atendimento@oncoimport.com.br, atycomercial@gmail.com, Azr <azr@azr.com.br>, jean carlos pereira da silva <berizalimpeza@gmail.com>, Brasluvas <brasluvas@bol.com.br>, bronline02@gmail.com, casadoepi.3@gmail.com, CDR Brasil Comercial <cdrbrasil.es@gmail.com>, Dental Rocha <central@drocha.com.br>, centralepis@gmail.com, CIRURGICA ITAMINAS <cirurgicaitaminas@gmail.com>, Cleophas Elias da Silva <clemar.pregao@globo.com>, Clemar <clemarrepresentacoes@globo.com>, Avante Brindes <comercial@avantebrindes.com>, Buteri <comercial@buteri.com.br>, comercial@contemix.com, comercial@gnomoembalagens.com.br, comercial@leoregroup.com, comercial@limpsafe.com.br, Flavia Machado <comercial@maxicronos.com.br>, MILLENIUM - MCSCOMERCIAL <comercial@mcscomercial.com.br>, comercial@novaepi.com.br, comercial@naskarydi.com, Comercial <comercial@ntenxovais.com.br>, Comercial S2 Saude <comercial@s2saude.com.br>, deskart distribuidora <comercial01.deskart@gmail.com>, comercial02@rdslicitacoes.com.br, Hope Comercial <comercialhope@gmail.com>, compras@doctorlab.com.br, contato@biogeoenenergy.com.br, Contato Biotecmed <contato@biotecmed.com.br>, contato@cpepi.com.br, contato@distriox.com.br, contato@interjet.com.br, contato@jraccessorios.com.br, contato@ktequipamentos.com.br, LMS Biomedical <contato@lmsbiomedical.com.br>, MR Care Representações <contato@mrarerepresentacoes.com.br>, MR Plásticos <contato@mrplasticos.com.br>, contato@multiepis.com.br, Redalmus <contato@redalmus.com.br>, Andressa Nonato <contato@renascerepi.com.br>, "Eloizio(Salus)" <contato@salushigiene.com.br>, contato@sbtarguet.com, continentalrepresentacoes@gmail.com, Nacional Hospitalar <cotacao@nacionalhospitalar.com.br>, cotacao4@nacionalhospitalar.com.br, Da Cruz Distribuidora <dacruzdistribuidora@gmail.com>, DANILLO ASSIS PORTO E SIMIEMA <danillossimiema@gmail.com>, deskarte@deskarte.com.br, Diamedilh <diamedilh@hotmail.com>, Cônica Eventos <diana@conicaeventos.com.br>, diego@licitectecnologia.com.br, dinan2004@hotmail.com, Loucic - Eduardo Baldi <eduardo@loucic.com.br>, efetive@hotmail.com, eliandrostz@hotmail.com, Belcher Farmacêutica - Emanuel Catori <emmanuelcatori@belcher.com.br>, epiecia@epiecia.com, evandro.benevenutti@cremer.com.br, f2solucoesinteligentes@gmail.com, FABIO MOURA <fabio.hospitalares@gmail.com>, falecom@dassis.com.br, fernanda@licitec-e.com.br, fernandoaugusto@ispasade.com.br, MEDICLAR <financeiro@mediclar.com.br>, flavio.silva@multilaser.com.br, fortesinal@fortesinal.com.br, Fox <fox@veloxmail.com.br>, Jose Francisco <francisco@cirurgicaconfianca.com.br>, Geanny de Lima Soares <geanny.soares@cremer.com.br>, governamentais@mmm.com, graziellytavares.difarmig@gmail.com, Rafael Oliveira <rafael@tayco.com.br>, gzanuth@bol.com.br, Henrique Nerinho <henrique.vendas@medihouse.com.br>, impactouniformeseepi@hotmail.com, janerosa.snmed@gmail.com, jebcomercio@gmail.com, jorge correa <jorgeluznogueira@hotmail.com>, Material de Limpeza <josiane vendas01@gmail.com>, João Vitor <jvmorelato@hotmail.com>, Kylimed Material Médico <kylimed@uol.com.br>, Leonardo Alves <leonardo@ltmedical.com.br>, Fred <lfo@oliveirafeitosa.com>, lic@especificarma.com.br, Licitações Treebucht <licita@treebucht.com.br>, De Pauli - Contato Elaine <licita01.depauli@terra.com.br>, licitacao.nutriserv@gmail.com, Vilso rodrigues <licitacao@abrafer.com.br>, Argus Atacadista <licitacao@argusatacadista.com.br>, LICITAÇÕES BRAMED <licitacao@bramedhospitalar.com.br>, Licitação Cescopel <licitacao@cescopel.com.br>, DOCTORLAB Licitação <licitacao@doctorlab.com.br>, licitacao@imagem.med.br, licitacao@maringahospitalar.com.br, licitacao@maximedi.com.br, Licitação <licitacao@medsupply.com.br>, licitacao@nilcatex.com.br, Licitação <licitacao@polarfix.com.br>, LICITACAO@zerbinimedi.com.br, licitacao01@asthamed.com.br, licitacao01@sameh.com.br, licitacao02@supermedica.com.br, "De: Licitação 1" <licitacao1@joaomed.com.br>, licitacao11@cientificahospitalar.com.br, Licitação 2 Cirurgica São Felipe <licitacao2@cirurgicasaofelipe.com.br>, Licitação 2 - Med Supply <licitacao2@medsupply.com.br>, licitacao3.nutriserv@gmail.com, Brasil SHS Licitações <licitacoes@baxter.com>, licitacoes@cfernandes.com.br, Fastmed ES <licitacoes@fastmed.com.br>, licitacoes@glm7.com.br, "Vanete Ap. | Cirurgica KD" <licitacoes03@cirurgicakd.com.br>, licitamega@hotmail.com, Lorena - Fox Brasil <lorena@distribuidorafoxbrasil.com.br>, LORTELLY DISTRIBUIDORA <lortelly@hotmail.com>, Luciana vendas <lucianalf@hotmail.com>, Luciano Souza <luciano@biotecmed.com.br>, luigi@baryon.com.br, luis@grupomicheletti.com, luisfernando.micheletti2@bol.com.br, Lumen Comércio e Serviços Ltda-EPP <lumencomercio@gmail.com>, luvendas@cirurgicabrasil.com.br, mantovanicleber@hotmail.com, Marcellus Garcia <marcellus@m8negocios.com>, Márcia Valério - DANNY EPI <marcia.valerio@danny.com.br>, mawed@mawed.com.br, MDias Com Prod Hosp Ltda <mdiasescritorio@gmail.com>, Medical Vitória <medicalvitoria@hotmail.com>, medimac@medimac.com.br, mileskihosp@hotmail.com, Mservice Ms <mservice@mservice.com.br>, nilton@xpmascaras.com, noem@noemmedical.com.br, Pac Print <pacprint.es@gmail.com>, Pamela Barcelos <pamela@medicalprodutos.com.br>, Patricia Moreno <patricia@polartecnica.com.br>, pcborim@mmm.com, Dental Prime - Pedro Tanquinho <pedrotanquinho@hotmail.com>, positivomateriais@gmail.com, pregao1@polarfix.com.br, premiumhospitalar@hotmail.com, previx@previx.net, rafael@monacoos.com.br, Jackson Medeiros Cruz <redalmus001@gmail.com>, reibispo@gmail.com, RFL Comercial Ltda <rflistribuidora@bol.com.br>, Beatriz Brumana <rgrcomercio6@gmail.com>, Rivaél Beltrão <rivaél.beltrao@dentalmedsul.com.br>, roberto@protege.com.br, Robson Charles Nascimento <robson@buteri.com.br>, Rogério Madureira - S2 Saúde <rogerio@s2saude.com.br>, Rosa <rosa@americaseg.com.br>, rosangela@jamed.com.br, sac@elitepi.com.br, sac@grupoairsafety.com.br, sameh@sameh.com.br, Saúde Multilaser <saude.multilaser@uol.com.br>, sergio.madureira@previx.net, SÉRGIO <sergio@vaimed.com.br>, Servi Mix <servimix2017@gmail.com>, shirley@segmaxepi.com.br, Agrovest <simone@agrovest.com.br>, souzaksouza@gmail.com, supersafety@supersafety.com.br, suportetecnicovitoria@lifesaver.com.br, suprimentosmachado@gmail.com, Cristina MF De Almeida Supridental <suprivendas@hotmail.com>, tantum@tantumsolutions.com.br, techmedical@techmedical.com.br, tulio@batatinha.com.br, Arlon Oliveira <unibras-es@hotmail.com>, Marlon Ricardo <unicomulti@gmail.com>, VaiMed <vaimed@vaimed.com.br>, Vanessa Lisboa <vanessa@tayco.com.br>, venda5@dejamaro.com.br, Venda <vendainterna01@klimax.com.br>, vendas.serra@nortel.com.br, "Serramed Prod. Hospitalares" <vendas.serramed@gmail.com>, Cirúrgica Mosqueira <vendas@cmosqueira.com.br>, vendas@cremer.com.br, vendas@deltaplusbrasil.com.br, Cristhiane - Dexcar <vendas@dexcar.com.br>, Henrique Silva - Difarmig <vendas@difarmig.com.br>, DOCTORLAB Licitação <vendas@doctorlab.com.br>, OTBPen | Vendas <vendas@otbpen.com.br>, vendas@protcap.com.br, vendas@renascerepi.com.br, Vendas - ROAN <vendas@roan.com.br>, vendas@sertepi.com.br, vendas@signaz.com.br, vendas01@artchferramentas.com.br, Junior Catrinque - Drop <vendas01@drop-es.com.br>, Vendas02 Redalmus

<vendas02.redalmus@gmail.com>, "Amanda Caroline (VENDAS / ASTHAMED HOSPITALAR e DENTAL ASTHAMED)." <vendas03@asthamed.com.br>, Emige Odontologicos <vendas1@emigeodonto.com.br>, Vendas26 - Protdesc <vendas26@protdesc.com.br>, Luciana Silva - MERCOSUL Textil <vendas4@mercossultextil.com.br>, Alexandre - Equipaminas <vendas9@equipaminas.com.br>, LABVIX <vendash2@labvix.com.br>, Marcela Fernandes - Carbografite <vendedor3@carbografite.com.br>, verona comercio <veronacomercio@hotmail.com>, Comercial Vipar Ltda <vipar.comercial@gmail.com>, Vimedix Material Hospitalar <vivamedvix@hotmail.com>, "Viviane.Gimed" <viviane.gimed@uol.com.br>, Viviane <viviane@solucaoepi.com.br>, V&M Indústria Comércio <vmlicitacoes@gmail.com>, WR LICITAÇÕES <wrlciti@gmail.com>, Sigma Licitações <sigma.licitacoes@gmail.com>

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por meio da Gerência de Logística, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, Vitória, ES, CEP 29017-010, telefone (27) 3132-5124 e (27) 3132-5052, com fulcro no Art. 24 da **Lei Federal nº 8.666**, de 21/06/1993 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do tipo **MENOR PREÇO**, para entrega **INTEGRAL e IMEDIATA**.

Os interessados **DEVERÃO** enviar a **PROPOSTA DE PREÇO** e a **DOCUMENTAÇÃO** exigidas no **Instrumento Convocatório** em anexo para este e-mail (semusvitoria@gmail.com) até a **DATA LIMITE** de **22/03/2021**.

Os **interessados** que pretenderem **solicitar esclarecimentos**, com vistas à participação nesta Dispensa de Licitação, deverão fazê-lo por escrito, **endereçando suas dúvidas para o e-mail** semusvitoria@gmail.com, com antecedência de, **no mínimo, 1 (um) dia útil** da data limite de recebimento da documentação e proposta.

Atenciosamente

Contato: Delimar Alves

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS/Vitória

Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 14.792.165/0001-58

Prefeitura Municipal de Vitória/ES

Telefone: (27) 3132-5124



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**

Secretaria de Saúde

www.vitoria.es.gov.br

Nossas Licitações estão disponíveis em: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>

2 anexos



DISPENSA DE LICITAÇÃO 006-2021 - Aventais Impermeáveis e de Procedimentos.pdf
207K



MODELO DE PROPOSTA - MODELO DE DECLARAÇÃO.doc
68K



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE LOGÍSTICA

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021, PROC. N.º 1503242/2021, COM FULCRO NO ART. 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/1993.

Reuniram-se na sala da Gerência de Logística da Secretaria Municipal de Saúde os servidores **Rafael Dutra Pansini** Mat. 590156; **Delimar Alves do Nascimento** Mat. 580665 e **Tatiana Paneto Nunes Gonçalves** Mat. 564372, para procederem à análise e o julgamento das propostas, incluindo a documentação de habilitação e qualificação técnica, referentes à Dispensa de Licitação n.º 006/2021, que tem por objeto o fornecimento de **Avental Impermeável e De Procedimentos**. Ao todo 18 (dezoito) empresas enviaram proposta dentro do prazo estipulado, a saber:

CNPJ	Fornecedor	Email
19.961.036/0001-60	DIFARMIG LTDA	vendas@difarmig.com.br
36.360.046/0001-69	PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EIRELI	diego@planetaferramentas.com.br
02.477.571/0001-47	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	pedrotanquinho@hotmail.com
06.879.813/0001-80	SNMED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	clemar.pregao@globo.com
27.325.768/0001-91	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	licitacao@premiumhosp.com.br
14.461.796/0001-94	M.DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	mdiasescritorio@gmail.com
12.252.118/0001-96	MAWED COMERCIAL LTDA	mawed@mawed.com.br
08.299.803/0001-09	BEM ESTAR HOSP. COM. DE EQUIP. MÉD. E MAT. PARA SAÚDE EIRELI	luciano@biotecmed.com.br
19.691.725/0001-00	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	vendas.serramed@gmail.com
33.760.101/0001-10	DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI	dacruzdistribuidora@gmail.com
23.708.186/0001-33	VIVAMED COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	vivamedvix@hotmail.com
39.323.217/0001-78	VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA	sergio@vaimed.com.br
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMP. E EXP. DE PRO. MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA	cotacao@noemmedical.com.br
29.010.039/0001-71	MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	licitacoes@monacoes.com.br
22.838.257/0001-50	LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	leonardo@ltmedical.com.br
21.504.525/0001-34	DENTAL PRIME PROD. ODONT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EIRELI	pedrotanquinho@hotmail.com
03.696.880/0001-70	CIRÚRGICA MOSQUEIRA LTDA	gerencia@cmosqueira.com.br
18.279.039/0001-55	JN-MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	licitacao@maximedi.com.br

Na sequência, procedeu-se à análise da **Documentação de Habilitação constante nos subitens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.5 e 5.2** do Instrumento Convocatório, tendo sido constatado o seguinte:

A empresa **Difarmig Ltda** apresentou a Proposta Comercial e toda documentação de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como Declaração de Inexistência de Empregado Menor de Idade em conformidade com o disposto nos subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.5, respectivamente, do Instrumento Convocatório.

A empresa **Planeta Distribuidora e Soluções Eireli** não apresentou o comprovante de regularidade referente à Fazenda Pública do Município de Vitória, desatendendo o disposto na alínea “d” do subitem 5.1.2.

A empresa **Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda** apresentou Proposta Comercial sem demonstrar as condições de pagamento, com prazo de validade da proposta divergente do exigido e sem o prazo de validade do produto, bem como sem assinatura do representante legal da empresa, não estando em conformidade com o disposto no subitem 5.2.1, nas alíneas “a”, “c” do subitem 5.2.2 e subitem 5.2.4, respectivamente.

A empresa **SNMED - Comércio e Representações Eireli** apresentou a Proposta Comercial e toda documentação de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como Declaração de Inexistência de Empregado Menor de Idade em conformidade com o disposto nos subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.5, respectivamente, do Instrumento Convocatório.

A empresa **Premium Hospitalar Eireli** apresentou a Proposta Comercial e toda documentação de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como Declaração de Inexistência de Empregado Menor de Idade em conformidade com o disposto nos subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.5, respectivamente, do Instrumento Convocatório.

A empresa **M.Dias Comércio de Produtos Hospitalar Eireli** não apresentou o comprovante de regularidade referente à Fazenda Pública do Município de Vitória, desatendendo o disposto na alínea “d” do subitem 5.1.2.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE LOGÍSTICA**

A empresa **Mawed Comercial Ltda** apresentou a Proposta Comercial e toda documentação de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como Declaração de Inexistência de Empregado Menor de Idade em conformidade com o disposto nos subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.5, respectivamente, do Instrumento Convocatório.

A empresa **Bem Estar Hospitalar Comércio de Equipamentos Médicos e Materiais Para Saúde Eireli** não apresentou a Documentação de Habilitação exigida nos subitens 5.1.1 e 5.1.2 não estando em conformidade com o disposto no Instrumento Convocatório.

A empresa **Serramed Produtos Hospitalares Eireli** não apresentou a Documentação de Habilitação exigida nos subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.5. Ademais, apresentou Proposta Comercial com o prazo de validade da proposta divergente do exigido, bem como sem o prazo de validade do produto, não estando em conformidade com o disposto nas alíneas “a” e “c” do subitem 5.2.2, respectivamente.

A empresa **Da Cruz Comércio e Representações de Medicamentos Eireli** apresentou a Proposta Comercial e toda documentação de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como Declaração de Inexistência de Empregado Menor de Idade em conformidade com o disposto nos subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.5, respectivamente, do Instrumento Convocatório.

A empresa **Vivamed Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Eireli** apresentou a Proposta Comercial e toda documentação de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como Declaração de Inexistência de Empregado Menor de Idade em conformidade com o disposto nos subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.5, respectivamente, do Instrumento Convocatório.

A empresa **Vaimed Tecnologias em Saúde Ltda** apresentou a Proposta Comercial e toda documentação de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como Declaração de Inexistência de Empregado Menor de Idade em conformidade com o disposto nos subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.5, respectivamente, do Instrumento Convocatório.

A empresa **Noem Medical Importação e Exportação de Produtos Médicos-Hospitalares Ltda** não apresentou a Documentação de Habilitação exigida nos subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.5. Ademais, apresentou Proposta Comercial sem o prazo de entrega do produto e sem o prazo de validade do produto, não estando em conformidade com o disposto nas alíneas “b” e “c” do subitem 5.2.2, respectivamente.

A empresa **Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda** apresentou a Proposta Comercial e toda documentação de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como Declaração de Inexistência de Empregado Menor de Idade em conformidade com o disposto nos subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.5, respectivamente, do Instrumento Convocatório.

A empresa **Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda ME** não apresentou a Documentação de Habilitação exigida nos subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.5. Ademais, apresentou Proposta Comercial com o prazo de validade da proposta divergente do exigido e sem o prazo de validade do produto, bem como sem assinatura do representante legal da empresa, não estando em conformidade com o disposto nas alíneas “a”, “c” do subitem 5.2.2 e subitem 5.2.4, respectivamente.

A empresa **Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda Eireli** não apresentou a Documentação de Habilitação exigida nos subitens 5.1.1 e 5.1.2 não estando em conformidade com o disposto no Instrumento Convocatório.

A empresa **Cirúrgica Mosqueira Ltda** apresentou Proposta Comercial sem o prazo de validade da proposta, bem como sem assinatura do representante legal da empresa, não estando em conformidade com o disposto na alínea “a” do subitem 5.2.2 e subitem 5.2.4, respectivamente.

A empresa **JN-Maximed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** não apresentou o comprovante de regularidade referente à Fazenda Pública do Município de Vitória, desatendendo o disposto na alínea “d” do subitem 5.1.2.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE LOGÍSTICA**

Na sequência, a **Sra. Tatiana Paneto Nunes Gonçalves**, Enfermeira, COREN-ES nº 121012, referência técnica da SEMUS/GCIS, procedeu-se também à análise da **Documentação de Habilitação constante no subitem 5.1.4** do Instrumento Convocatório, entretanto, declarando que só será possível a emissão de parecer técnico conclusivo após o envio de amostras dos produtos que propiciará melhor avaliação sobre elas atenderem ou não as necessidades assistenciais da rede. Quanto às documentações de habilitação técnica, segue resumo da análise:

ITEM 1 – AVENTAL IMPERMEÁVEL:

DIFARMIG LTDA: As documentações de habilitação técnica estão em conformidade com o instrumento convocatório.

PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EIRELI: Identificamos que a referida empresa não apresentou alvará de licença sanitária, autorização de funcionamento e nem certificado de aprovação ou o comprovante de isenção, estando em inconformidade com o instrumento convocatório. Sendo assim, fica inapto tecnicamente para o fornecimento.

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA: Identificamos que a referida empresa só apresentou autorização de funcionamento expedido pela ANVISA como documentação técnica para análise, estando em inconformidade com o instrumento convocatório. Sendo assim, fica inapto tecnicamente para o fornecimento.

SNMED – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI: Identificamos que a referida empresa não apresentou o certificado de aprovação ou seu comprovante de isenção expedido pelo MTE, estando em inconformidade com o instrumento convocatório. Sendo assim, fica inapto tecnicamente para o fornecimento.

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI: Identificamos que a referida empresa não apresentou o registro do produto e nem certificado de aprovação ou o comprovante de isenção expedidos pelos órgãos de controle em questão, estando em inconformidade com o instrumento convocatório. Sendo assim, fica inapto tecnicamente para o fornecimento.

M. DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI : Identificamos que a referida empresa só apresentou alvará de licença sanitária como documentação técnica para análise, estando em inconformidade com o instrumento convocatório. Sendo assim, fica inapto tecnicamente para o fornecimento.

MAWED COMERCIAL LTDA: Identificamos que a referida empresa não apresentou o certificado de aprovação ou seu comprovante de isenção, estando em inconformidade com o instrumento convocatório. Sendo assim, fica inapto tecnicamente para o fornecimento.

BEM ESTAR HOSP. COM. DE EQUIP. MÉDICOS E MAT. PARA SAÚDE EIRELI: A referida empresa não apresentou nenhuma documentação técnica para análise.

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: A referida empresa não apresentou nenhuma documentação técnica para análise.

DA CRUZ COMÉRCIO E REP. DE MEDICAMENTOS EIRELI: As documentações de habilitação técnica estão em conformidade com o instrumento convocatório.

VIVAMED COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR: As documentações de habilitação técnica estão em conformidade com o instrumento convocatório.

VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA: As documentações de habilitação técnica estão em conformidade com o instrumento convocatório.

NOEM MEDICAL IMP. E EXP. DE PRODUTOS MÉDICOS: A referida empresa não apresentou nenhuma documentação técnica para análise.

MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA: As documentações de habilitação técnica estão em conformidade com o instrumento convocatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE LOGÍSTICA**

LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME: A referida empresa não apresentou nenhuma documentação técnica para análise.

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EIRELI: A referida empresa não apresentou nenhuma documentação técnica para análise.

ITEM 2 – AVENTAL DE PROCEDIMENTOS:

CIRÚRGICA MOSQUEIRA LTDA: Identificamos que a referida empresa não apresentou o certificado de aprovação ou seu comprovante de isenção expedido pelo MTE, estando em inconformidade com o instrumento convocatório. Sendo assim, fica inapto tecnicamente para o fornecimento.

SNMED – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI: Identificamos que a referida empresa não apresentou o certificado de aprovação ou seu comprovante de isenção expedido pelo MTE, estando em inconformidade com o instrumento convocatório. Sendo assim, fica inapto tecnicamente para o fornecimento.

PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EIRELI: Identificamos que a referida empresa não apresentou alvará de licença sanitária, autorização de funcionamento e nem certificado de aprovação ou o comprovante de isenção, estando em inconformidade com o instrumento convocatório. Sendo assim, fica inapto tecnicamente para o fornecimento.

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EIRELI: A referida empresa não apresentou nenhuma documentação técnica para análise.

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI: Identificamos que a referida empresa não apresentou o registro do produto e nem certificado de aprovação ou o comprovante de isenção expedidos pelos órgãos de controle em questão, estando em inconformidade com o instrumento convocatório. Sendo assim, fica inapto tecnicamente para o fornecimento.

VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA: Identificamos que a referida empresa não apresentou o certificado de aprovação ou seu comprovante de isenção, estando em inconformidade com o instrumento convocatório. Sendo assim, fica inapto tecnicamente para o fornecimento.

M. DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI : Identificamos que a referida empresa só apresentou alvará de licença sanitária como documentação técnica para análise, estando em inconformidade com o instrumento convocatório. Sendo assim, fica inapto tecnicamente para o fornecimento.

BEM ESTAR HOSP. COM. DE EQUIP. MÉDICOS E MAT. PARA SAÚDE EIRELI: A referida empresa não apresentou nenhuma documentação técnica para análise.

JN-MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Identificamos que a referida empresa não apresentou o certificado de aprovação ou seu comprovante de isenção, estando em inconformidade com o instrumento convocatório. Sendo assim, fica inapto tecnicamente para o fornecimento.

MAWED COMERCIAL LTDA: Identificamos que a referida empresa não apresentou o certificado de aprovação ou seu comprovante de isenção, estando em inconformidade com o instrumento convocatório. Sendo assim, fica inapto tecnicamente para o fornecimento.

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: A referida empresa não apresentou nenhuma documentação técnica para análise.

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA: Identificamos que a referida empresa só apresentou autorização de funcionamento expedido pela ANVISA como documentação técnica para análise, estando em inconformidade com o instrumento convocatório. Sendo assim, fica inapto tecnicamente para o fornecimento.

NOEM MEDICAL IMP. E EXP. DE PRODUTOS MÉDICOS: A referida empresa não apresentou nenhuma documentação técnica para análise.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE LOGÍSTICA**

MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA: As documentações de habilitação técnica estão em conformidade com o instrumento convocatório.

DA CRUZ COMÉRCIO E REP. DE MEDICAMENTOS EIRELI: As documentações de habilitação técnica estão em conformidade com o instrumento convocatório.

VIVAMED COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR: As documentações de habilitação técnica estão em conformidade com o instrumento convocatório.

DIFARMIG LTDA: Identificamos que a referida empresa não apresentou o certificado de aprovação ou seu comprovante de isenção, estando em inconformidade com o instrumento convocatório. Sendo assim, fica inapto tecnicamente para o fornecimento.

LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME: A referida empresa não apresentou nenhuma documentação técnica para análise.

De acordo com o resumo da análise técnica da Sra. Tatiana Paneto Nunes Gonçalves, procedemos com as solicitações de envio de amostras dos produtos às empresas até então classificadas. Após análise conclusiva diante amostras apresentadas e parecer expedido, obtemos o seguinte:

ITEM 1 – AVENTAL IMPERMEÁVEL:

- DIFARMIG LTDA: Solicitou desclassificação alegando que o fabricante está com falta de matéria prima para confecção do produto.

- DA CRUZ COMÉRCIO E REP. DE MEDICAMENTOS EIRELI: O produto cotado e as documentações de qualificação técnica estão em conformidade com o edital e com as necessidades assistenciais de nossa rede de atenção.

ITEM 2 – AVENTAL DE PROCEDIMENTOS:

- MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA: O produto cotado e as documentações de qualificação técnica estão em conformidade com o edital e com as necessidades assistenciais de nossa rede de atenção.

Com base no exposto conclui-se que as empresas Difarmig Ltda, Planeta Distribuidora e Soluções Eireli, Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, SNMED - Comércio e Representações Eireli, Premium Hospitalar Eireli, M.Dias Comércio de Produtos Hospitalar Eireli, Mawed Comercial Ltda, Bem Estar Hospitalar Comércio de Equipamentos Médicos e Materiais para Saúde Eireli, Serramed Produtos Hospitalares Eireli, Noem Medical Importação e Exportação de Produtos Médicos-Hospitalares Ltda, Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda ME, Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda Eireli, Cirúrgica Mosqueira Ltda e JN-Maximed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda encontram-se **INABILITADAS**, portanto **DESCCLASSIFICADAS**. As empresas **DA CRUZ** Comércio e Representações de Medicamentos Eireli, **VIVAMED** Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Eireli, **VAIMED** Tecnologias em Saúde Ltda e **MÔNACO** Distribuidora de Medicamentos Ltda, encontram-se **HABILITADAS** e suas propostas **CLASSIFICADAS**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE LOGÍSTICA

CLASSIFICAÇÃO:

Item	Descrição	Qtd	PROPOSTAS CLASSIFICADAS				
			Class.	Empresa	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	AVENTAL IMPERMEÁVEL	30.000	1º	Da Cruz	Winner	13,71	R\$ 411.300,00
			2º	Vivamed	Winner	14,99	R\$ 449.700,00
			3º	Vaimed	Pion G	15,80	R\$ 474.000,00
			4º	Mônaco	Winner	17,08	R\$ 512.400,00
2	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS	62.000	1º	Mônaco	Winner	8,97	R\$ 556.140,00
			2º	Da Cruz	Winner	9,05	R\$ 561.100,00
			3º	Vivamed	Winner	9,70	R\$ 601.400,00

CNPJ	PROponentes	Valor Total
39.323.217/0001-78	VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA (apenas 1 item)	R\$ 474.000,00
33.760.101/0001-10	DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 972.400,00
23.708.186/0001-33	VIVAMED COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 1.051.100,00
29.010.039/0001-71	MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.068.540,00

Nada mais havendo a tratar, encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. *****

Vitória/ES, data da assinatura eletrônica.

Rafael Dutra Pansini
SEMUS/GL

Delimar Alves do Nascimento
SEMUS/GL/CGI

Tatiana Paneto Nunes Gonçalves
SEMUS/GCIS

(documento assinado digitalmente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo SIPAD nº 1500191/2021

À SEMUS/GL,

Cuidam-se os autos de Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93**, relativamente à aquisição de aventais descartáveis (impermeáveis e de procedimentos), com entrega integral e imediata.

Em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a contratação, na forma do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 em face da motivação apresentada pela área técnica requisitante, dos pareceres favoráveis Procuradoria e Controladoria, todos anexados aos autos, bem como **AUTORIZO** a emissão do(s) respectivo(s) empenho(s), desde que atendida à devida publicação legal na Imprensa Oficial, conforme a seguir:

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 33.760.101/0001-10, no valor total de **R\$ 411.300,00 (quatrocentos e onze mil e trezentos reais)**, referentes ao item 1 (avental impermeável);

MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 29.010.039/0001-71, no valor total de **R\$ 556.140,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta reais)**, referente ao item 2 (avental de procedimentos).

Solicito, portanto, que o processo seja encaminhado à SEMUS/GL para seguimento do trâmite processual, observando-se as formalidades legais.

Vitória, data da assinatura eletrônica.

Thaís Campolina Cohen Azoury
Secretária Municipal de Saúde
(Documento assinado digitalmente)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Extrato do Contrato nº 057**

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Tomada de Preços nº 22/2020

Processo Administrativo nº 1200915/2020

Contrato nº 57/2021

Contratada: Karisten Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das instalações elétricas e reforma das áreas de intervenção da EMEF "Juscelino Kubitschek de Oliveira".

Valor: R\$ 371.908,12

Dotações: 14.01.12.361.0005.1.0077

Elemento de despesa: 4.4.90.39.11

Fonte de Recursos: 1.111.0000.0000

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022

Data assinatura do termo: 29/03/2021

Nº da Nota de Empenho: 872-000

Justificativa: Adequação da rede elétrica da EMEF "JKO", objetivando aumento de capacidade elétrica, inclusive com instalação de subestação, que possa suportar e atender às necessidades diárias e à climatização dos espaços pedagógicos. Pareceres Jurídico nº 589/2020/PGM/GLC e Técnico nº 884/2020/CGM/GACC constantes nos autos.

Fiscal: Eduardo José Barcellos e Gestor: José Wilson Pereira Socorro

Vitória, 14 de abril de 2021

Juliana Rohsner Vianna Toniati

Secretária de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Extrato do Contrato nº 054**

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Tomada de Preços nº 25/2020

Processo Administrativo nº 2033451/2020

Contrato nº 54/2021

Contratada: MFI Empreendimentos Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das instalações elétricas e reforma das áreas de intervenção da EMEF "Adevalni Sysesmundo Ferreira de Azevedo".

Valor: R\$ 396.442,45

Dotações: 14.01.12.361.0005.1.0077

Elemento de despesa: 4.4.90.39.11

Fonte de Recursos: 1.111.0000.0000

Vigência: 05/04/2021 a 04/04/2022

Data assinatura do termo: 05/04/2021

Nº da Nota de Empenho: 873-000

Justificativa: Adequação da rede elétrica da EMEF "ASFA", objetivando aumento de capacidade elétrica, inclusive com instalação de subestação, que possa suportar e atender às necessidades diárias e à climatização dos espaços pedagógicos. Pareceres Jurídico nº 619/2020/PGM/GLC e Técnico nº 911/2020/CGM/GACC constantes nos autos.

Fiscal: Eduardo José Barcellos e Gestor: José Wilson Pereira Socorro

Vitória, 14 de abril de 2021

Juliana Rohsner Vianna Toniati

Secretária de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 27/2021

Id. Cidades: 2021.077E0500001.09.0013

Processo nº: 1500191/2021

RATIFICO a contratação, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de:

Da Cruz Comércio e Representações de Medicamentos EIRELI, CNPJ: 33.760.101/0001-10, visando aquisição de avental impermeável, no valor total de R\$ 411.300,00 (quatrocentos e onze mil e trezentos reais); e

Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ:

29.010.039/0001-71, visando aquisição de avental de procedimentos, no valor total de R\$ 556.140,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) acostados aos autos do processo dos autos.

Vitória, 07 de abril de 2021

Thais Campolina Cohen Azoury

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS**Extrato de Aditivo nº 02 ao Contrato nº 336/2020**

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/1993.

Aditivo nº 02 - Processo nº 1458399/2021

Contrato original nº 336/2020 - Processo nº 1475010/2020

Objeto do contrato original: Execução de Obras de reforma do módulo 1 (antigos quiosques 1 e 2), para implementação da Base de Salvamento Marítimo situado na Av. José Miranda Machado na Orla da Curva da Jurema, nesta Capital.

Contratada: JRE Comércio e Engenharia Eireli.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de encerramento do prazo contratual anterior.

Data de assinatura: 15/04/2021

Vitória, 15 de abril de 2021

Gustavo Perin de Medeiros Teixeira

Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA DE CULTURA**Ratificação de Contratação por Inexigibilidade de Licitação**

Processo nº: 1077337/2021.

RATIFICO a contratação da Pessoa Física JORDAN FERNANDES SANTOS, CPF 088.***.***-31, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviço de oficinheiro - danças populares, no valor global de R\$ 5.440,00, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos.

Justificativa: As ações formativas do Museu Capixaba do Negro - MUCANE são pensadas para toda a população e voltadas para o conhecimento, resgate, valorização, reapropriação da história e memória afro-descendente. Com o propósito de colaborar com a execução de uma política pública que esteja fundamentada na cadeia produtiva da cultura - formação, produção e difusão, e que responda às demandas da comunidade neste setor, justificamos a contratação do oficinheiro Jordan Fernandes Santos, para continuidade das oficinas ofertadas pelo Museu. O profissional em questão é bailarino atuante em companhias de danças no Espírito Santo, tendo ampla experiência na área. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0026.2128 e elemento de despesa 3.3.90.36.99.

Fiscal do contrato: Thais Souto Amorim, matrícula 610217.

Gestor: João Luis Ramos, matrícula 570259.

Vitória, 15 de abril de 2021.

Luciano Picoli Gagno

Secretário Municipal de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 44/2021

Código CidadES: 2021.073E0500002.02.0028

O Município de Viana/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2021, objetivando o REGISTRO PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (CÂNULAS E FIXADORES DE TRAQUEOSTOMIA), DESTINADOS A ATENDER OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 18/05/2021 às 08h.

Início da disputa: 18/05/2021 às 10h.

Informações: Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.viana.es.gov.br. Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.

Viana/ES, 15 de abril de 2021.
GEORGEA PASSOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2016**

PROCESSO Nº. 61.237/2015

Das Partes: PMVV X COOPANEST/ES - COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. Do Objeto: prorrogação extraordinária do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de anestesiologia para atender pacientes internados ou no ambulatório do hospital de Cobilândia, por mais 12 (doze) meses. Do Valor Mensal: R\$ 84.063,06 (oitenta e quatro mil, sessenta e três reais e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Extrato de Dispensa de Licitação nº 27/2021 Id. Cidades: 2021.077E0500001.09.0013 Processo nº: 1500191/2021 RATIFICO a contratação, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de: Da Cruz Comércio e Representações de Medicamentos EIRELI, CNPJ: 33.760.101/0001-10, visando aquisição de avental impermeável, no valor total de R\$ 411.300,00 (quatrocentos e onze mil e trezentos reais); e Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ: 29.010.039/0001-71, visando aquisição de avental de procedimentos, no valor total de R\$ 556.140,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) acostados aos autos do processo dos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021 - PROCESSO Nº 1056871/2021 ID (CIDADES): 2021.077E0600022.02.0012 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COPOS DESCARTÁVEIS. Início de entrega das propostas: dia 22/04/2021. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 04/05/2021. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 04/05/2021.

Informações através do e-mail: lusrodrigues@correo1.vitoria.es.gov.br, ou através do Tel.: (27) 3382-6037..

Vitória-ES, 16 de abril de 2021.
LUIZE STUSSI RODRIGUES
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Águas Lindas de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que, a partir da data desta publicação, PELO PERÍODO DE 15 DIAS ÚTEIS, credenciará OSC Visando À Celebração De Termo De Colaboração Com Organização Da Sociedade Civil - Osc No Âmbito Do Município De Águas Lindas De Goiás (GO) Para Gerenciamento, Operacionalização E Execução Das Ações E Serviços De Saúde Em Regime De 24 Horas Por Dia No Hospital Bom Jesus E Na Unidade De Pronto Atendimento - UPA De Águas Lindas De Goiás.

Os interessados poderão obter cópia do edital no site www.aguaslindasdegoias.go.gov.br, portal da transparência.

Informações pelo e-mail licitacao@guaslindasdegoias.go.gov.br.

RUI FERREIRA BORGES
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados do ramo pertinente, que fará realizar em sua sede, às 09h do dia 30 de abril de 2021, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço, por ITEM, para Aquisição de kits testes rápidos (swab) de ensaio imunocromatográfico, detecção qualitativa de antígenos de Sars-cov-2 em amostras de swab da nasofaringe de humanos, com sensibilidade igual ou acima de 90%.

Destinados a diagnosticar pacientes com COVID-19, da Rede Pública Municipal de Saúde de Araçá durante o ano de 2021.

Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Araçá, fone (62) 3527-1263 ou pelo site <http://aracu.centi.com.br/licitacoes>.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h, do dia 03/05/2021, na sala de reuniões, localizada na PREFEITURA MUNICIPAL, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de Material Elétrico para as vias públicas do município de Araçá-Goiás, durante o ano de 2021.

Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Araçá, sito na Praça XIV de Novembro, n. 01, Centro, Araçá - Goiás, fone (62) 3527-1263 ou pelo site <http://aracu.centi.com.br/licitacoes>.

Araçá, 16 de abril de 2021.
GILVÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Data Abertura: 04 de maio de 2021 às 09h00min. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico 24x7 para a fortalecer o município de Aragarças/GO, por meio da implantação de sistema de videomonitoramento de vias públicas. Tipo: Menor Preço Global. Local da Sessão de abertura: www.bll.org.br.

Retire e Acompanhe o edital no site: www.aragarcas.go.gov.br e www.bll.org.br. Fone: (64) 3638-2475 - Email: licitacao@aragarcas.go.gov.br.

HELAINÉ GAMA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 1/2021

pregão eletrônico n.º 02/2021

O município de Cachoeira Alta - GO, CNPJ/MF sob o nº 02.056.760/0001-46, torna público a ata de registro de preços nº. 01/2021, proveniente do pregão eletrônico nº. 002/2021. Fornecedor: pregoni distribuição eireli, CNPJ nº 26.248.691/0001-30. Objeto: eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Valor total: R\$ 143.999,40 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 2/2021

Pregão eletrônico n.º 02/2021 o município de Cachoeira Alta-GO, CNPJ/MF nº 02.056.760/0001-46, torna público o extrato da ata de registro de preço nº. 01/2021, proveniente do pregão eletrônico nº. 002/2021.

Fornecedor: noelson vilela e cia ltda, CNPJ nº 04.233.199/0001-59. Objeto: eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Valor total: R\$ 181.980,00 (cento e oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais). Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar Chamamento Público para o credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços nas unidades de saúde do Município de Cachoeira Dourada, conforme as condições, vagas e valores contidas no edital em referência e seus anexos.

O recebimento da documentação dos interessados se realizará entre os dias 22 e 27 de abril de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situada na Praça dos Três Poderes nº 10, Centro, Cachoeira Dourada-GO. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada, em 16 de abril de 2021.
CLÁUDIA ALVES RODRIGUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS**AVISO**

O Município de Caldas Novas torna público que realizara às 09h00min do dia 30 de Abril de 2021, PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES PARA CÂMARAS, MANCHÕES, REMENDOS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS; EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E MELHOR IDADE; AMBAS DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS - GO, VISANDO MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS.

A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br.

Caldas Novas - Go, 16 de Abril de 2021.
CLERIS FELICIO DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS**AVISO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**

O município de Campestre de Goiás - GO, torna público o edital de pregão eletrônico nº 011/2021, do tipo menor preço, julgamento global, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico 24X7, para implantação do sistema de videomonitoramento do município.

As propostas comerciais e documentação de habilitação exigidas no edital deverão ser encaminhadas, por meio do site www.bll.org.br, no período compreendido entre o dia 20.04.2021 até 08h59min do dia 14.05.2021.

O edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial <http://www.campestre.go.gov.br> e www.bll.org.br

Campestre de Goiás-GO, 16 de abril de 2021.
LAINON RICARDO LUNA DE OLIVEIRA
Presidente

AVISO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**

O município de Campestre de Goiás - GO, torna público o edital de pregão eletrônico nº 010/2021, do tipo menor preço, julgamento global, cujo objeto é aquisição de kits alimentares, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. As propostas comerciais e documentação de habilitação exigidas no edital deverão ser encaminhadas, por meio do site www.bll.org.br, no período compreendido entre o dia 19.04.2021 até 08h59min do dia 04.05.2021.

O edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial <http://www.campestre.go.gov.br> e www.bll.org.br

Campestre de Goiás-GO, 16 de abril de 2021.
LAINON RICARDO LUNA DE OLIVEIRA
Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 1185
 CEP: 29017-010 - FORTE SÃO JOÃO - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 14.792.165/0001-58
 Fone/Fax: (27) 3132-5058

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 455/2021**

Unidade Gestora da Licitação: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: 27/2021 - Dispensa de Licitação

Nº de RC's:	125 / 2021
Processo Adm.	01500191/2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
411.300,00	QUATROCENTOS E ONZE MIL TREZENTOS REAIS

Unidade Requisitante

015.001.002.004.000 - GER CENTRAL INSUMOS SAÚDE

Local de Entrega

RUA JOAO PALACIOS 503	<i>Prazo de Entrega</i>	<i>Condição de Pagamento</i>
EURICO SALES	10 dias	30 dias
29160-161 SERRA - ES		<i>Nro / Ano do Contrato</i>

Dados do Fornecedor

<i>Fornecedor</i>			<i>CNPJ (RG)</i>	
046439 DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI			33.760.101/0001-10	
<i>Endereço</i>		<i>Bairro</i>		
AV Jerônimo Monteiro 1544 sala 301		Centro de Vila Velha		
<i>E-Mail</i>				
DACRUZDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM				
<i>Cidade</i>	<i>UF</i>	<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>	<i>Fax</i>
VILA VELHA	ES	29100-400	(27)99699-1722	
<i>Banco</i>	<i>Agência / Conta</i>			

Empenho	Valor Empenho	Dotação/Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
01059/2021	0,00	1316 015.001.103010006.20309 / 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.214.0036.0000 - ATENÇÃO BÁSICA
01062/2021	246.780,00	1316 015.001.103010006.20309 / 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.214.0036.0000 - ATENÇÃO BÁSICA
01060/2021	0,00	1317 015.001.103020006.20309 / 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.214.0042.0000 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
01063/2021	164.520,00	1317 015.001.103020006.20309 / 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.214.0042.0000 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2.16.28.0356.3	PC	WINNER	30.000,000	13,7100	411.300,00
AVENTAL IMPERMEÁVEL, Aplicação: uso profissional para áreas críticas com geração de aerossóis, Modelo: Manga longa com punho de malha ou elástico, Material: Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, Gramatura mínima [g/m²]: 50, Medida: Altura mínima de 1,5 m medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, Embalagem: Individual, Detalhes: Possuir repelência à fluidos, atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis, possuir eficiência de filtragem bacteriana (BFE) e viral (VFE) e ser confortável ao usuário						



PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 1185
 CEP: 29017-010 - FORTE SÃO JOÃO - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 14.792.165/0001-58
 Fone/Fax: (27) 3132-5058

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 455/2021**

Unidade Gestora da Licitação: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: 27/2021 - Dispensa de Licitação

Nº de RC's:	125 / 2021
Processo Adm.	01500191/2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
411.300,00	QUATROCENTOS E ONZE MIL TREZENTOS REAIS

Unidade Requisitante

015.001.002.004.000 - GER CENTRAL INSUMOS SAÚDE

NOTA:

Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o número da autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.

Observação:

Autorizo o Fornecimento,

VITÓRIA / ES, ____ de _____ de _____

 Carimbo e Assinatura do Responsável

RESERVADO AO FORNECEDOR

 Assinatura da Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 1185
 CEP: 29017-010 - FORTE SÃO JOÃO - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 14.792.165/0001-58
 Fone/Fax: (27) 3132-5058

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO **456/2021**

Unidade Gestora da Licitação: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: 27/2021 - Dispensa de Licitação

Nº de RC's:	125 / 2021
Processo Adm.	01500191/2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
556.140,00	QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS

Unidade Requisitante

015.001.002.004.000 - GER CENTRAL INSUMOS SAÚDE

Local de Entrega

RUA JOAO PALACIOS 503	<i>Prazo de Entrega</i>	<i>Condição de Pagamento</i>
EURICO SALES	10 dias	30 dias
29160-161 SERRA - ES		<i>Nro / Ano do Contrato</i>

Dados do Fornecedor

<i>Fornecedor</i>				<i>CNPJ (RG)</i>	
040954 MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				29.010.039/0001-71	
<i>Endereço</i>			<i>Bairro</i>		
RUA AREOBALDO BANDEIRA 106 LOJA 02			BONFIM		
<i>E-Mail</i>					
RAFAELPALMEIRAADV@GMAIL.COM					
<i>Cidade</i>		<i>UF</i>	<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>	<i>Fax</i>
VITÓRIA		ES	29047-025	(27)98148-5388	
<i>Banco</i>		<i>Agência / Conta</i>			

Empenho	Valor Empenho	Dotação/Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
01061/2021	0,00	1316 015.001.103010006.20309 / 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.214.0036.0000 - ATENÇÃO BÁSICA
01064/2021	333.684,00	1316 015.001.103010006.20309 / 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.214.0036.0000 - ATENÇÃO BÁSICA
01065/2021	222.456,00	1317 015.001.103020006.20309 / 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.214.0042.0000 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2.16.28.0357.1	PC	WINNER	62.000,000	8,9700	556.140,00
AVENTAL DE PROCEDIMENTOS, não cirúrgico, descartável, Modelo: Não estéril, manga longa com elástico e tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, Material: Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, Gramatura Mínima [g/m²]: 30, Medida: Altura mínima de 1,5 m medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, Embalagem: Individual, Detalhes: Possuir repelência à fluidos, atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis, ser maleável, confortável e resistente a rasgos						



PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 1185
 CEP: 29017-010 - FORTE SÃO JOÃO - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 14.792.165/0001-58
 Fone/Fax: (27) 3132-5058

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO**
456/2021

Unidade Gestora da Licitação: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: 27/2021 - Dispensa de Licitação

Nº de RC's:	125 / 2021
Processo Adm.	01500191/2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
556.140,00	QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS

Unidade Requisitante

015.001.002.004.000 - GER CENTRAL INSUMOS SAÚDE

NOTA:

Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o número da autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.

Observação:

Autorizo o Fornecimento,

VITÓRIA / ES, ____ de _____ de _____

Carimbo e Assinatura do Responsável

RESERVADO AO FORNECEDOR

Assinatura da Contratada

 DA CRUZ COM. E REP. DE MEDICAMENTOS EIRELI Avenida Jerônimo Monteiro, 1544, Sala 301 Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES Cep: 29100-400 Telefone: (27)99654-6693		Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.043 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3221 0533 7601 0100 0110 5500 1000 0000 4310 2494 5547 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332210027543815 03/05/2021 08:34:52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083568387		INSC EST DO SUBST TRIBUTARIO		CNPJ 33.760.101/0001-10	
DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA				CNPJ/CPF/Estrangeiro 14.792.165/0001-58	
ENDEREÇO AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1185				DATA DE EMISSÃO 03/05/2021	
BAIRRO/DISTRITO FORTE SAO JOAO		CEP 29017-010		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03/05/2021	
MUNICÍPIO Vitoria		FONE/FAX (27)3132-5052		UF ES	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL 08:34:00	
FATURA/DUPPLICATA					
001 03/06/21 R\$ 137.100,00					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 137.100,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 29.065,20	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
				VALOR TOTAL DA NOTA 137.100,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-sem transp		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		PLACA DO VEÍCULO		UF	
MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ/CPF	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO					
CÓDIGO PRODUTO 1311	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO AVENTAL DE PROCEDIMENTO DE SMS GR 50 AZUL TAM. G	NCM/SH 62101000	CSOSN 0102	CFOP 5102	UNID. UN
		QUANT. 10.000	VALOR UNITÁRIO 13,71	VALOR TOTAL 137.100,00	BC ICMS 0,00
					VALOR ICMS 0,00
					VALOR IPI 0,00
					ALIQ. ICMS 0
					ALIQ. IPI 0
					VAL APROX. TRIBUTOS 29.065,20

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido de Venda 60 Instruções para Pagamento: Banco: SICOOB - 756AG. 3008C/C:
 114.452-9Chave PIX: 33.760.101/0001-10
 EMPENHO: 01062/2021 - 01063/2021 - AF:455/2021
 "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" "NAO
 GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI." [Trib aprox RS: 5.758,20 Fed, 23.307,00 Est e
 0,00 Mun Fonte: IBPT 5DC0AE]

RESERVAÇÃO AO FISCO



À SEMUS/FUMDES,

Informo que o insumo relativo à Autorização de Fornecimento nº **455/2021** foi entregue pelo fornecedor **DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI** de acordo com as especificações técnicas definidas no respectivo processo de aquisição. Sendo assim, fica aprovada na integralidade a seguinte fatura:

- NF- N.º **000.000.043** emitida em **03/05/2021** correspondente a **R\$ 137.100,00** conforme documento fiscal.

Recebemos de	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.	NF-e
Emissão:	03/05/2021	Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA	N.º: 000005828
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor		Série: 1
		Valor total da Nota:	89.700,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA AREOBALDO BANDEIRA, N° 106 LOJA 02 BONFIM, VITÓRIA-ES CEP:29047025 Tel.: (27)3215-3262	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 Chave de acesso 3221 0529 0100 3900 0171 5500 1000 0058 2819 0531 7080 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
	N.º: 000005828 Série: 1 Folha 1 de 1	

Natureza da Operação	Dados da NF-e	
VENDA NO ESTADO	03/05/2021 13:57:45	
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. Tributário	CNPJ
083364650		29.010.039/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	Data da Emissão
Nome/Razão Social		14.792.165/0001-58	03/05/2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA			
Endereço	Bairro / Distrito	CEP	Data da Saída/Entrada
AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES N° 1185	FORTE SAO JOAO	29017010	03/05/2021
Município	Fone/Fax	UF	Hora da Saída
VITORIA	(27)3132-5053	ES	14:56:00

FATURA/DUPPLICATA
02/06/2021
89.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	
36.938,46	6.279,54	0,00	0,00	89.700,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		Frete por Conta	ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Nome/Razão Social		0 - Emitente	99999999			28.141.158/0001-09
TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA		1 - Destinatário				
Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual		
AV CARLOS LINDEMBERG 1990		VILA VELHA	ES			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	
100	100 caixas		0 / 100	710,000	710,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	LOTE	PMC	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	IPI	ICMS
1912	AVENTAL DESCARTAVEL PROCEDIMENTO 30G NÃO ESTERIL PCT 1C NCM62101000 0,00% R\$ 89.7000 OUT. 0,0000	W0274000658 (11 DOZ) 01/02/2026	0,00	020	5102	PC	1.000	89,7000	89.700,00	36.938,46	6.279,54		17

DADOS ADICIONAIS AFM 456/2021 - N RC 125/20021 - PROC 150019V2021 - DISPENSA LICITAÇÃO 027/20021 Ped.: 2021050318 Vend.: RODRIGO Cob.: TRANSFERÊNCIA BANCARIA Por CST: 020 = 89700,00 Nome Fantasia: FMS - VITORIA Fachada: FMS - VITORIA	Reservado ao FISCO
---	--------------------



À SEMUS/FUMDES,

Informo que o insumo relativo à Autorização de Fornecimento nº **456/2021** foi entregue pelo fornecedor **MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** de acordo com as especificações técnicas definidas no respectivo processo de aquisição. Sendo assim, fica aprovada na integralidade a seguinte fatura:

- NF- N.º **000005828** emitida em **03/05/2021** correspondente a **R\$ 89.700,00** conforme documento fiscal.



Prefeitura Municipal Vitória

Movimento de Pagamentos

PERÍODO: 17/05/2021 A 17/05/2021

Exercicio : 2021

Exercício	Ficha										
2021	1316										
Natureza da Despesa		Classificação Funcional		Descrição da Dotação		Prefixo / Código do Vínculo					
3.3.90.30.28		10.301.0006.2.0309		MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		1.214.0036.0000 - ATENÇÃO BÁSICA					
Data	Empenho	Liquidação	Fonte Recurso	Razão Social / Fornecedor		Pis / Pasep		Processo			
17/05/2021		1062	2373/2021	300 225862 - DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRE						15001-91/2021	
Banco			Art Caixa		Tipo Pagamento		Prefixo Docto		Nro Docto		Dívida Fundada
4-7002 - 1.214.0036.0000 - CEF 624.042-7 FMS CT SUS CUSTEIO ES 320530			719		Ordem Bancária		2021		737		
Histórico					Valor	Desconto	Liquido	Tipo / Nro Docto Liquid			
					82.260,00		0,00	82.260,00		/43	
		Item	Quantidade	Unidade	Histórico			Valor Unitário Item		Valor Total Item	
		1	1	1	AQUISIÇÃO DE AVENTAIS - RC 125\2021 PROCESSO 1500191/2021.			246.780,00		246.780,00	
Data	Empenho	Liquidação	Fonte Recurso	Razão Social / Fornecedor		Pis / Pasep		Processo			
17/05/2021		1064	2375/2021	300 211601 - MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						15001-91/2021	
Banco			Art Caixa		Tipo Pagamento		Prefixo Docto		Nro Docto		Dívida Fundada
4-7002 - 1.214.0036.0000 - CEF 624.042-7 FMS CT SUS CUSTEIO ES 320530			719		Ordem Bancária		2021		737		
Histórico					Valor	Desconto	Liquido	Tipo / Nro Docto Liquid			
					53.820,00		0,00	53.820,00		/5828	
		Item	Quantidade	Unidade	Histórico			Valor Unitário Item		Valor Total Item	
		1	1	1	AQUISIÇÃO DE AVENTAIS - RC 125\2021. PROCESSO 1500191/2021.			333.684,00		333.684,00	
					Valor	Desconto	Liquido				
Total do Vínculo					136.080,00	0,00	136.080,00				
Total da Dotação					136.080,00	0,00	136.080,00				

Exercício	Ficha										
2021	1317										
Natureza da Despesa		Classificação Funcional		Descrição da Dotação		Prefixo / Código do Vínculo					
3.3.90.30.28		10.302.0006.2.0309		MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		1.214.0042.0000 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Data	Empenho	Liquidação	Fonte Recurso	Razão Social / Fornecedor		Pis / Pasep		Processo			
17/05/2021		1063	2374/2021	300	225862 - DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRE				15001-91/2021		
Banco				Art Caixa	Tipo Pagamento		Prefixo Docto	Nro Docto	Dívida Fundada		
4-7002 - 1.214.0042.0000 - CEF 624.042-7 FMS CT SUS CUSTEIO ES 320530				720	Ordem Bancária		2021	738			
Histórico					Valor	Desconto	Liquido	Tipo / Nro Docto Liquid			
					54.840,00		0,00	54.840,00	/43		
		Item	Quantidade	Unidade	Histórico			Valor Unitário Item	Valor Total Item		
		1	1	1	AQUISIÇÃO DE AVENTAIS - RC 125\2021 PROCESSO 1500191/2021.			164.520,00	164.520,00		
Data	Empenho	Liquidação	Fonte Recurso	Razão Social / Fornecedor		Pis / Pasep		Processo			
17/05/2021		1065	2376/2021	300	211601 - MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				15001-91/2021		
Banco				Art Caixa	Tipo Pagamento		Prefixo Docto	Nro Docto	Dívida Fundada		
4-7002 - 1.214.0042.0000 - CEF 624.042-7 FMS CT SUS CUSTEIO ES 320530				720	Ordem Bancária		2021	738			
Histórico					Valor	Desconto	Liquido	Tipo / Nro Docto Liquid			
					35.880,00		0,00	35.880,00	/5828		
		Item	Quantidade	Unidade	Histórico			Valor Unitário Item	Valor Total Item		
		1	1	1	AQUISIÇÃO DE AVENTAIS - RC 125\2021. PROCESSO 1500191/2021.			222.456,00	222.456,00		
					Valor	Desconto	Liquido				
Total do Vínculo					90.720,00	0,00	90.720,00				
Total da Dotação					90.720,00	0,00	90.720,00				



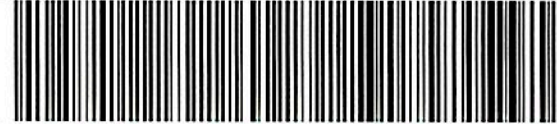
Movimento de Pagamentos

PERÍODO: 17/05/2021 A 17/05/2021

Exercicio : 2021

Total Orçam Geral	226.800,00	0,00	226.800,00
Total Extra Geral	0,00	0,00	0,00
Total de Estornos	0,00	0,00	0,00
Total do Exercício	226.800,00	0,00	226.800,00
Total Geral	226.800,00	0,00	226.800,00

Recebemos de MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e
Emissão: 17/05/2021	Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA	Valor total da Nota: 278.070,00
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	N.º: 000006018
		Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA AREOBALDO BANDEIRA, Nº 106 LOJA 02 BONFIM, VITÓRIA-ES CEP:29047025 Tel.: (27)3215-3262	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 Chave de acesso 3221 0529 0100 3900 0171 5500 1000 0060 1810 1638 2677 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	0 - ENTRADA		1
	1 - SAÍDA		
	N.º: 000006018		
Série: 1			
Folha 1 de 1			

Natureza da Operação VENDA NO ESTADO	Dados da NF-e 332210031126590 17/05/2021 11:37:24
Inscrição Estadual 083364650	CNPJ 29.010.039/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 14.792.165/0001-58		Data da Emissão 17/05/2021
Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA		Bairro / Distrito FORTE SAO JOAO		Data da Saída/Entrada 17/05/2021
Endereço AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES Nº 1185		CEP 29017010		
Município VITORIA	Fone/Fax (27)3132-5053	UF ES	Inscrição Estadual	Hora da Saída 12:39:00

FATURA/DUPLICATA	
16/06/2021	
278.070,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO	
Base de Cálculo do ICMS 114.509,23	Valor do ICMS 19.466,57
Base de Cálculo do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00
Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00
Valor do IPI 0,00	Valor Total dos Produtos 278.070,00
	Valor Total da Nota 278.070,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
Nome/Razão Social TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA	Frete por Conta 0 - Emissor 1 - Destinatário 0
Endereço AV CARLOS LINDEMBERG 1990	Município VILA VELHA
Quantidade 310	Espécie 310 caixas
Marca	Numeração 0 / 310
	Peso Bruto 2.216,000
	Peso Líquido 2.216,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	LOTE	PMC	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	IPI	ICMS
1912	AVENTAL DESCARTAVEL PROCEDIMENTO 30G NAO ESTERIL PCT 1C NCM62101000 0,00% R\$ 89,7000 C/UT: 0,0000	W0224000658 (3 100) C1/02/2026	0,00	020	5102	PC	3.100	89,7000	278.070,00	114.509,23	19.466,57		17

DADOS ADICIONAIS AF 456/2021 - RC S 125/2021 - PROC ADM 1500191/2021 - LIC 27/2021 - EMP 1061/2021 1064/2021 1065/2021 Ped.: 20210517114 Vend.: RODRIGO Cob.: TRANSFERÊNCIA BANCARIA Por CST: 020 = 278070,00 Nome Fantasia: FMS - VITORIA Fachada: FMS - VITORIA End. Entrega: AVENIDA JOÃO PALÁCIO 503, EURICO SALLES, SERRA - ES CEP: 29160161 PONTO REF.:	Reservado ao FISCO
--	--------------------



À SEMUS/FUMDES,

Informo que os insumos relativos à Autorização de Fornecimento nº **456/2021** foram entregues pelo fornecedor **MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** de acordo com as especificações técnicas definidas no respectivo processo de aquisição. Sendo assim, ficam aprovadas na integralidade as seguintes faturas:

- NF- N.º **000006018** emitida em **17/05/2021** correspondente a **R\$ 278.070,00** conforme documento fiscal.
- NF- N.º **000006035** emitida em **18/05/2021** correspondente a **R\$ 188.370,00** conforme documento fiscal.

DA CRUZ COM. E REPR. DE MEDICAMENTOS EIRELI Avenida Jerônimo Monteiro, 1544, Sala 301 Centro de Vila Velha, Vila Velha – ES Cep: 29100-400 Telefone: (27)99654-6693		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 3221 0533 7601 0100 0110 5500 1000 0000 4914 7796 8208										
Nº 000.000.049 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332210031463937 18/05/2021 11:44:15												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083568387		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 33.760.101/0001-10										
DESTINATÁRIO/REMETENTE														
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA				CNPJ/CPF/ME-Estabelecimento 14.792.165/0001-58										
ENDEREÇO AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1185				DATA DE EMISSÃO 18/05/2021										
BAIRRO/DISTRITO FORTE SAO JOAO		CEP 29017-010		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/05/2021										
MUNICÍPIO Vitoria		FONE/FAX (27)3132-5052		UF ES										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083568387		HORA DE SAÍDA 11:41:00												
FATURA/DUPLICATA														
001 18/06/21 R\$ 137.100,00														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 137.100,00										
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 29.065,20										
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00										
VALOR TOTAL DA NOTA 137.100,00														
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS														
RAZÃO SOCIAL TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUICAO LTDA		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO										
ENDEREÇO Rua Sao Jorge-5 Itaciba		MUNICÍPIO Cariacica		UF ES										
QUANTIDADE 167		ESPÉCIE Vol		INSCRIÇÃO ESTADUAL 083002880										
MARCA -		NUMERAÇÃO -		PESO BRUTO 4935,930										
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
1311	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DE SMS GR 50 AZUL TAM. G	62101000	0102	5102	UN	10.000	13,71	137.100,00	0,00	0,00	0,00	0	0	29.065,20

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido de Venda 72 Instrucoes para Pagamento: Banco: SICOOB - 756AG. 3008C/C: 114.452-9Chave PIX: 33.760.101/0001-10 AFM: 455/2021 - EMP: 01062/2021 - 01063/2021 "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI." [Trib aprox RS: 5.758,20 Fed, 23.307,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT 5DC0AE]	
RESERVADO AO FISCO	



À SEMUS/FUMDES,

Informo que o insumo relativo à Autorização de Fornecimento nº **455/2021** foi entregue pelo fornecedor **DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI** de acordo com as especificações técnicas definidas no respectivo processo de aquisição. Sendo assim, fica aprovada na integralidade a seguinte fatura:

- NF- N.º **000.000.049** emitida em **18/05/2021** correspondente a **R\$ 137.100,00** conforme documento fiscal.



Prefeitura Municipal Vitória

Movimento de Pagamentos

PERÍODO: 10/06/2021 A 10/06/2021

Exercicio : 2021

Exercício	Ficha										
2021	1316										
Natureza da Despesa		Classificação Funcional		Descrição da Dotação		Prefixo / Código do Vínculo					
3.3.90.30.28		10.301.0006.2.0309		MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		1.214.0036.0000 - ATENÇÃO BÁSICA					
Data	Empenho	Liquidação	Fonte Recurso	Razão Social / Fornecedor		Pis / Pasep		Processo			
10/06/2021		1062	2935/2021	300	225862 - DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRE			15001-91/2021			
Banco				Art Caixa	Tipo Pagamento		Prefixo Docto	Nro Docto	Dívida Fundada		
4-7002 - 1.214.0036.0000 - CEF 624.042-7 FMS CT SUS CUSTEIO ES 320530				896	Ordem Bancária		2021	915			
Histórico					Valor	Desconto	Liquido	Tipo / Nro Docto Liquid			
					82.260,00		0,00	82.260,00	/49		
Item	Quantidade	Unidade	Histórico				Valor Unitário Item	Valor Total Item			
1	1	1	AQUISIÇÃO DE AVENTAIS - RC 125/2021 PROCESSO 1500191/2021.				246.780,00	246.780,00			
Data	Empenho	Liquidação	Fonte Recurso	Razão Social / Fornecedor		Pis / Pasep		Processo			
10/06/2021		1064	2931/2021	300	211601 - MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			15001-91/2021			
Banco				Art Caixa	Tipo Pagamento		Prefixo Docto	Nro Docto	Dívida Fundada		
4-7002 - 1.214.0036.0000 - CEF 624.042-7 FMS CT SUS CUSTEIO ES 320530				896	Ordem Bancária		2021	915			
Histórico					Valor	Desconto	Liquido	Tipo / Nro Docto Liquid			
					113.022,00		0,00	113.022,00	/6035		
Item	Quantidade	Unidade	Histórico				Valor Unitário Item	Valor Total Item			
1	1	1	AQUISIÇÃO DE AVENTAIS - RC 125/2021. PROCESSO 1500191/2021.				333.684,00	333.684,00			
Data	Empenho	Liquidação	Fonte Recurso	Razão Social / Fornecedor		Pis / Pasep		Processo			
10/06/2021		1064	2933/2021	300	211601 - MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			15001-91/2021			
Banco				Art Caixa	Tipo Pagamento		Prefixo Docto	Nro Docto	Dívida Fundada		
4-7002 - 1.214.0036.0000 - CEF 624.042-7 FMS CT SUS CUSTEIO ES 320530				896	Ordem Bancária		2021	915			
Histórico					Valor	Desconto	Liquido	Tipo / Nro Docto Liquid			
					166.842,00		0,00	166.842,00	/6018		
Item	Quantidade	Unidade	Histórico				Valor Unitário Item	Valor Total Item			
1	1	1	AQUISIÇÃO DE AVENTAIS - RC 125/2021. PROCESSO 1500191/2021.				333.684,00	333.684,00			
					Valor	Desconto	Liquido				
Total do Vínculo					362.124,00	0,00	362.124,00				
Total da Dotação					362.124,00	0,00	362.124,00				

Exercício	Ficha										
2021	1317										
Natureza da Despesa		Classificação Funcional		Descrição da Dotação		Prefixo / Código do Vínculo					
3.3.90.30.28		10.302.0006.2.0309		MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		1.214.0042.0000 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Data	Empenho	Liquidação		Fonte Recurso	Razão Social / Fornecedor	Pis / Pasep		Processo			
10/06/2021		1063	2937/2021	300	225862 - DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRE			15001-91/2021			
Banco				Art Caixa	Tipo Pagamento		Prefixo Docto	Nro Docto	Dívida Fundada		
4-7002 - 1.214.0042.0000 - CEF 624.042-7 FMS CT SUS CUSTEIO ES 320530				897	Ordem Bancária		2021	916			
Histórico					Valor	Desconto	Liquido	Tipo / Nro Docto Liquid			
					54.840,00	0,00		54.840,00	/49		
Item	Quantidade	Unidade	Histórico		Valor Unitário Item		Valor Total Item				
1	1	1	AQUISIÇÃO DE AVENTAIS - RC 125/2021 PROCESSO 1500191/2021.		164.520,00		164.520,00				



Movimento de Pagamentos

PERÍODO: 10/06/2021 A 10/06/2021

Exercício : 2021

<u>Data</u>	<u>Empenho</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Fonte Recurso</u>	<u>Razão Social / Fornecedor</u>	<u>Pis / Pasep</u>	<u>Processo</u>		
10/06/2021	1065	2932/2021	300	211601 - MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			15001-91/2021	
<u>Banco</u>				<u>Art Caixa</u>	<u>Tipo Pagamento</u>	<u>Prefixo Docto</u>	<u>Nro Docto</u>	<u>Dívida Fundada</u>
4-7002 - 1.214.0042.0000 - CEF 624.042-7 FMS CT SUS CUSTEIO ES 320530				897	Ordem Bancária	2021	916	
<u>Histórico</u>					<u>Valor</u>	<u>Desconto</u>	<u>Liquido</u>	<u>Tipo / Nro Docto Liquid</u>
					75.348,00	0,00	75.348,00	/6035
<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>Histórico</u>		<u>Valor Unitário Item</u>	<u>Valor Total Item</u>		
1	1	1	AQUISIÇÃO DE AVENTAIS - RC 125\2021. PROCESSO 1500191/2021.		222.456,00	222.456,00		
<u>Data</u>	<u>Empenho</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Fonte Recurso</u>	<u>Razão Social / Fornecedor</u>	<u>Pis / Pasep</u>	<u>Processo</u>		
10/06/2021	1065	2934/2021	300	211601 - MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			15001-91/2021	
<u>Banco</u>				<u>Art Caixa</u>	<u>Tipo Pagamento</u>	<u>Prefixo Docto</u>	<u>Nro Docto</u>	<u>Dívida Fundada</u>
4-7002 - 1.214.0042.0000 - CEF 624.042-7 FMS CT SUS CUSTEIO ES 320530				897	Ordem Bancária	2021	916	
<u>Histórico</u>					<u>Valor</u>	<u>Desconto</u>	<u>Liquido</u>	<u>Tipo / Nro Docto Liquid</u>
					111.228,00	0,00	111.228,00	/6018
<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>Histórico</u>		<u>Valor Unitário Item</u>	<u>Valor Total Item</u>		
1	1	1	AQUISIÇÃO DE AVENTAIS - RC 125\2021. PROCESSO 1500191/2021.		222.456,00	222.456,00		
					<u>Valor</u>	<u>Desconto</u>	<u>Liquido</u>	
Total do Vinculo					241.416,00	0,00	241.416,00	
Total da Dotação					241.416,00	0,00	241.416,00	
Total Orçam Geral					603.540,00	0,00	603.540,00	
Total Extra Geral					0,00	0,00	0,00	
Total de Estornos					0,00	0,00	0,00	
Total do Exercício					603.540,00	0,00	603.540,00	
Total Geral					603.540,00	0,00	603.540,00	

Recebemos de DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:14/06/2021,Valor Total: R\$137.100,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1185 - FORTE SAO JOAO - Vitoria/ES

NF-e
Nº 000.000.075
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DA CRUZ COM. E REPR. DE
MEDICAMENTOS EIRELI
Avenida Jerônimo Monteiro, 1544, Sala 301
Centro de Vila Velha, Vila Velha – ES
Cep: 29100-400
Telefone: (27)99654-6693

DANFE

Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.075
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
3221 0633 7601 0100 0110 5500 1000 0000 7515 8709 0022

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332210038113028 14/06/2021 15:07:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL
083568387

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
33.760.101/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA

CNPJ/CPF/deEstrangeiro
14.792.165/0001-58

DATA DE EMISSÃO
14/06/2021

ENDEREÇO
AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1185

BAIRRO/DISTRITO
FORTE SAO JOAO

CEP
29017-010

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
14/06/2021

MUNICÍPIO
Vitoria

FONE/FAX
(27)3132-5052

UF
ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
13:47:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/CPF
14.792.165/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO
Avenida Joao Palacio, 503

BAIRRO/DISTRITO
Eurico Salles

CEP
29160-161

MUNICÍPIO
Serra

UF
ES

FONE/FAX
(27)3132-5058

FATURA/DUPLICATA

001

14/07/21

R\$ 137.100,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	29.065,20	137.100,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.100,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUICAO LTDA

FRETE POR CONTA
0-Rem (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
03.562.929/0010-93

ENDEREÇO
Rua Sao Jorge-5 Itaciba

MUNICÍPIO
Cariacica

UF
ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL
083002880

QUANTIDADE
167

ESPÉCIE
Vol

MARCA
104

NUMERAÇÃO
-

PESO BRUTO
1500,000

PESO LÍQUIDO
1500,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
1504	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DE SMS GR 50 AZUL TAM. G V:01/01/1900	62101000	0102	5102	UN	10.000	13,71	137.100,00	0,00	0,00	0,00	0	0	29.065,20

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido de Venda 104 Instrucoes para Pagamento: Banco: SICOOB - 756AG. 3008C/C: 114.452-9Chave PIX: 33.760.101/0001-10
AF: 455/2021PROCESSO: 01500191/2021EMPENHO: 01062/2021EMPENHO: 01063/2021
"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI." [Trib aprox RS: 5.758,20 Fed, 23.307,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT 5DC0AE]

RESERVADO AO FISCO



À SEMUS/FUMDES,

Informo que o insumo relativo à Autorização de Fornecimento nº **455/2021** foi entregue pelo fornecedor **DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI** de acordo com as especificações técnicas definidas no respectivo processo de aquisição. Sendo assim, fica aprovada na integralidade a seguinte fatura:

- NF- N.º **000.000.075** emitida em **14/06/2021** correspondente a **R\$ 137.100,00** conforme documento fiscal.



Movimento de Pagamentos

PERÍODO: 22/06/2021 A 22/06/2021

Exercicio : 2021

<u>Exercicio</u>		<u>Ficha</u>											
2021		1316											
<u>Natureza da Despesa</u>		<u>Classificação Funcional</u>		<u>Descrição da Dotação</u>			<u>Prefixo / Código do Vínculo</u>						
3.3.90.30.28		10.301.0006.2.0309		MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA			1.214.0036.0000 - ATENÇÃO BÁSICA						
<u>Data</u>	<u>Empenho</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Fonte Recurso</u>	<u>Razão Social / Fornecedor</u>		<u>Pis / Pasep</u>	<u>Processo</u>						
22/06/2021		1062	3203/2021	300	225862 - DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRE			15001-91/2021					
<u>Banco</u>				<u>Art Caixa</u>	<u>Tipo Pagamento</u>		<u>Prefixo Docto</u>	<u>Nro Docto</u>	<u>Dívida Fundada</u>				
4-7002 - 1.214.0036.0000 - CEF 624.042-7 FMS CT SUS CUSTEIO ES 320530				996	Ordem Bancária		2021	998					
<u>Histórico</u>					<u>Valor</u>	<u>Desconto</u>	<u>Liquido</u>	<u>Tipo / Nro Docto Liquid</u>					
					82.260,00	0,00		82.260,00	75				
<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>Histórico</u>				<u>Valor Unitário Item</u>	<u>Valor Total Item</u>					
1	1	1	AQUISIÇÃO DE AVENTAIS - RC 125/2021 PROCESSO 1500191/2021.				246.780,00	246.780,00					
					<u>Valor</u>	<u>Desconto</u>	<u>Liquido</u>						
Total do Vínculo					82.260,00	0,00	82.260,00						
Total da Dotação					82.260,00	0,00	82.260,00						

Exercício	Ficha										
2021	1317										
Natureza da Despesa		Classificação Funcional		Descrição da Dotação			Prefixo / Código do Vínculo				
3.3.90.30.28		10.302.0006.2.0309		MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA			1.214.0042.0000 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Data	Empenho	Liquidação		Fonte Recurso	Razão Social / Fornecedor		Pis / Pasep		Processo		
22/06/2021		1063	3204/2021	300	225862 - DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRE				15001-91/2021		
Banco				Art Caixa		Tipo Pagamento		Prefixo Docto	Nro Docto	Dívida Fundada	
4-7002 - 1.214.0042.0000 - CEF 624.042-7 FMS CT SUS CUSTEIO ES 320530				995		Ordem Bancária		2021	997		
Histórico						Valor	Desconto	Liquido	Tipo / Nro Docto Liquid		
						54.840,00		0,00	54.840,00	75	
Item	Quantidade	Unidade	Histórico					Valor Unitário Item	Valor Total Item		
1	1	1	AQUISIÇÃO DE AVENTAIS - RC 125/2021			PROCESSO 1500191/2021.		164.520,00	164.520,00		
						Valor	Desconto	Liquido			
Total do Vínculo						54.840,00	0,00	54.840,00			
Total da Dotação						54.840,00	0,00	54.840,00			
Total Orçam Geral						137.100,00	0,00	137.100,00			
Total Extra Geral						0,00	0,00	0,00			
Total de Estornos						0,00	0,00	0,00			
Total do Exercício						137.100,00	0,00	137.100,00			
Total Geral						137.100,00	0,00	137.100,00			